



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO
2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2013

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente

Cláudio Couto Terrão - Corregedor

Wanderley Geraldo de Ávila

Mauri José Torres Duarte - Ouvidor

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

AUDITORES

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Glaysdon Santo Soprani Massaria - Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães - Subprocurador-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Cristina Andrade Melo

CORPO DELIBERATIVO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente
Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente
Cláudio Couto Terrão - Corregedor
Wanderley Geraldo de Ávila
Mauri José Torres Duarte - Ouvidor
José Alves Viana
Gilberto Pinto Monteiro Diniz

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas quartas-feiras, às 14h.

COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Presidente
Wanderley Geraldo de Ávila
José Alves Viana
Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 14h30min.

COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Cláudio Couto Terrão - Presidente
Mauri José Torres Duarte
Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem nas quintas-feiras, às 10h.

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso IX da Resolução 12/2008, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2013, conforme o disposto no art. 120 da Lei Complementar nº 102/2008.

Em 2013 foram realizados avanços significativos no aprimoramento do exercício do controle externo, do controle social e na melhoria dos processos internos. Valores foram agregados em razão das melhorias implantadas nas unidades da Casa.

O Tribunal se esforçou, não somente em cumprir sua missão constitucional, como também em cumprir os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico 2010-2014, em especial os de racionalizar a geração, reduzir o número e conferir maior celeridade na tramitação dos processos e o de aprimorar a gestão voltada para resultados.

As ações desenvolvidas e registradas neste relatório só foram concretizadas porque a gestão interagiu com os diversos Membros do Tribunal e todas as Diretorias, mas, principalmente, porque possui uma equipe técnica experiente que está atenta à realidade e desafios da gestão pública contemporânea e, portanto, preocupada com o desempenho efetivo da Corte de Contas Mineira.

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Presidente

SUMÁRIO

1. TCEMG EM NÚMEROS	13
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	14
3. MAPA ESTRATÉGICO	15
4. JURISDIÇÃO	16
5. AÇÕES E PROJETOS PRIORIZADOS	18
5.1. Planejamento institucional.....	18
5.2. Meta PPAG 2013	19
6. PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS	24
7. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	26
7.1. Autuação	26
7.2. Distribuição	28
7.3. Superintendência do Controle Externo	33
7.3.1. Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo.....	34
7.3.1.1. Diretoria de Controle Externo dos Municípios.....	34
7.3.1.2. Diretoria de Controle Externo do Estado.....	34
7.3.1.3. Diretoria de Matérias Especiais.....	35
7.3.1.4. Diretoria de Engenharia e Perícia	35
7.3.1.5. Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	36
7.3.2. Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo	37
7.3.3. Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo.....	40
7.3.4. Capacitação de Servidores	46
7.4. Deliberações	50
7.4.1. Tribunal Pleno	51
7.4.2. Primeira e Segunda Câmaras.....	52
7.4.3. Decisões Monocráticas.....	54
7.4.4. Deliberação em Parecer Prévio	57
7.4.5. Deliberação em Consulta.....	58
7.5. Resoluções, Instruções e Decisões Normativas	68
7.6. Prestação de Contas do Governador.....	72
7.7. Registro de Atos.....	74
7.8. Exame Prévio de Instrumento Convocatório.....	75
7.9. Sanções	76
7.10. Recursos Deliberados.....	80
7.11. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados.....	81
7.12. Certidões.....	82
7.13. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	83

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	84
8.1. Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”	84
8.2. Cursos e Eventos.....	88
9. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	94
9.1. Portal do TCEMG na Internet.....	94
9.2. Sistemas Disponibilizados.....	95
9.3. Intranet.....	97
9.4. Twitter	98
9.5. Facebook	99
9.6. Informativo de Jurisprudência	100
9.7. Revista do Tribunal de Contas.....	100
9.8. Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	101
9.9. Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ	101
10.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	103
11.CONTROLE INTERNO	104
11.1. Atividades Desenvolvidas	105
11.2. Capacitação de Servidores	106
12.CONTROLE SOCIAL	108
12.1. Ouvidoria.....	108
12.2. Portal da Ouvidoria	108
12.3. Eventos e atividades realizadas.....	108
13.CONSIDERAÇÕES FINAIS	110

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números.....	13
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal.....	17
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual.....	17
TABELA 4 - Processos Deliberados.....	18
TABELA 5 - Processos Autuados.....	26
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores.....	28
TABELA 7 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores.....	32
TABELA 8 - Ações de Controle Externo.....	37
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEM.....	40
TABELA 10 - Processos Examinados pela DCEE.....	42
TABELA 11 - Processos Examinados pela DME.....	44
TABELA 12 - Processos Examinados pela DEP.....	44
TABELA 13 - Processos Examinados pela DFAP.....	45
TABELA 14 - Processos Examinados pela DAEEP.....	45
TABELA 15 - Participação em Eventos.....	46
TABELA 16 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno.....	51
TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras.....	52
TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática.....	55
TABELA 19 - Consultas.....	59
TABELA 20 - Resoluções.....	68
TABELA 21 - Instruções Normativas.....	70
TABELA 22 - Decisões Normativas.....	71
TABELA 23 - Valor das Multas Aplicadas pelo Tribunal Pleno.....	77
TABELA 24 - Valor das Multas Aplicadas pelas Primeira e Segunda Câmaras.....	77
TABELA 25 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade.....	78
TABELA 26 - Multa.....	80
TABELA 27 - Ressarcimento ao Erário.....	80
TABELA 28 - Certidões Emitidas.....	82
TABELA 29 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação.....	88
TABELA 30 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação.....	90

TABELA 31 - Portal - Publicação	94
TABELA 32 - Portal - Acesso	94
TABELA 33 - Portal - Cadastro	95
TABELA 34 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados	95
TABELA 35 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços	96
TABELA 36 - Intranet - Publicação	97
TABELA 37 - Intranet - Acesso	97
TABELA 38 - Intranet - Cadastro	97
TABELA 39 - Twitter - Notícias de Maior Repercussão	98
TABELA 40 - Facebook - Publicações de Destaque	99
TABELA 41 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	100
TABELA 42 - Atividades Relacionadas à Revista	100
TABELA 43 - Atividades Relacionadas à Biblioteca	101
TABELA 44 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente	101
TABELA 45 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto	101
TABELA 46 - Execução Orçamentária	103
TABELA 47 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna	105
TABELA 48 - Cursos / Eventos - Controladoria Interna	106

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados.....	51
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio.....	58
GRÁFICO 3 - Registro de Atos.....	75
GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário	79
GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados	81
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados	82
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas.....	83

1. TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício de 2013 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados abaixo.

TABELA 1 - TCEMG em Números

Atividade	Quantidade
Processos autuados	25.441
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Conselheiros	74.342
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Auditores	6.336
Processos examinados pelas Diretorias Técnicas de Controle Externo	30.725
Sessões realizadas	111
Processos deliberados	41.697
Multas aplicadas	R\$ 2.359.850,15
Ressarcimentos determinados	R\$ 1.129.032,03
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e ressarcimento ao erário	371
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	446
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 338.301,06
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento	R\$ 114.982,10
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	29.798
Pareceres prévios em prestações de contas do Executivo Municipal	1.409
Pareceres em Consulta	76
Editais de Concursos Públicos suspensos	10
Procedimentos licitatórios suspensos	115
Recursos envolvidos nos procedimentos licitatórios suspensos	R\$ 122.965.165,82
Recursos deliberados	459
Acórdãos publicados	15.998
Notas taquigráficas emitidas	21.802
Citações, intimações e demais comunicações	25.601

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de *missão*, *visão* e *valores*, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; os valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Missão

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

Visão

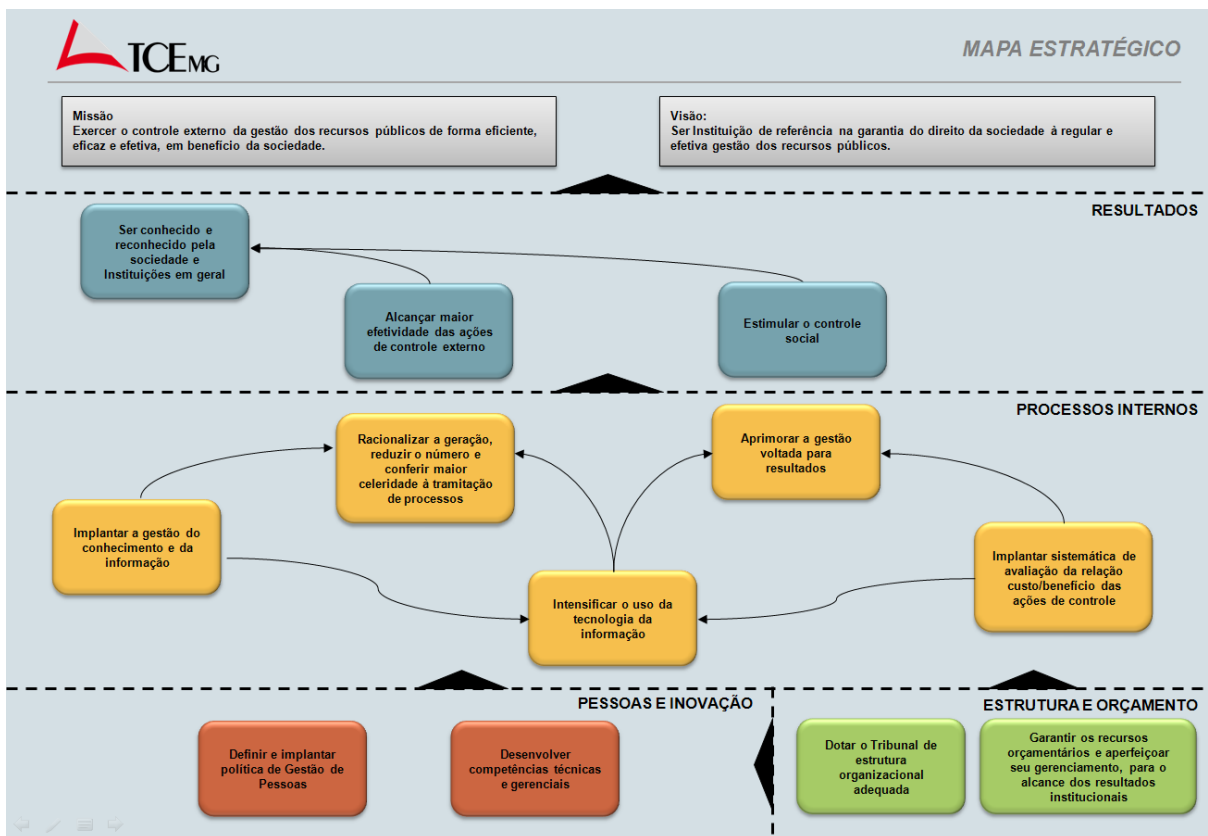
Ser instituição de referência na garantia do direito da sociedade à regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Valores

Ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.

3. MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.



4. JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102 de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 8/2008, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, ao extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, do Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Entidades (incluindo Consórcios Públicos)	222
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	212
Empresas Municipais	32
Total	2.172

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Administração Direta	44
Autarquias	22
Fundações	15
Fundos Estaduais	32
Empresas Estaduais	39
Total	152

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

5. AÇÕES E PROJETOS PRIORIZADOS

5.1. Planejamento institucional

Foi aprovado, no âmbito do Tribunal de Contas, o Plano de Diretrizes e Metas Institucionais para o biênio 2013-2014, Ordem de Serviço nº 16/2013, visando ao aprimoramento da gestão voltada para resultados.

Uma das principais diretrizes do referido plano é o enfrentamento do passivo processual a partir da otimização dos procedimentos de análise e de deliberação, de forma responsável e em estrita obediência aos princípios do devido processo legal e da racionalização administrativa, levando em consideração os critérios de materialidade, relevância e risco.

O ponto fundamental dessa medida é o aprimoramento do controle externo, fator preponderante para uma atuação efetiva e concomitante com os atos fiscalizados pelo Tribunal de Contas.

No exercício de 2013, foram deliberados 41.697 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete) processos, como registrado na Tabela 4.

TABELA 4 - Processos Deliberados

Mês	Colegiado				Total
	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Decisões Monocráticas	
Janeiro	-	-	-	26	26
Fevereiro	18	585	573	26	1.202
Março	20	408	196	144	768
Abril	38	908	426	399	1.771
Maiο	32	734	529	1.071	2.366
Junho	24	739	489	381	1.633
Julho	50	458	214	711	1.433
Agosto	61	933	557	498	2.049
Setembro	26	773	526	5.457	6.782
Outubro	66	735	577	2.061	3.439
Novembro	37	469	492	2.073	3.071
Dezembro	65	1.047	387	15.658	17.157
Total	437	7.789	4.966	28.505	41.697

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

5.2. Meta PPAG 2013

Estava prevista para o ano de 2013 a meta de deliberação de 14.241 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um) processos que foram autuados no Tribunal de Contas até dezembro de 2011.

Ao final de 2013, foram deliberados 22.662 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois) processos, superando as expectativas da meta do PPAG para o exercício.

Esse resultado só foi possível porque o Tribunal de Contas, além de melhorias, como automação de procedimentos e utilização das ferramentas de tecnologia da informação, realizou força tarefa institucional e criou projetos e ações que impulsionaram os resultados alcançados, a saber:

- **Projeto Otimizar**

O Projeto Otimizar, fundamental para o enfrentamento do passivo processual, foi institucionalizado pela Ordem de Serviço nº 09/2013.

O Projeto tem por objetivo implementar os procedimentos de racionalização na análise e deliberação dos processos em tramitação, considerando os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, bem como os princípios referentes à efetividade do controle, em especial o da seletividade, da tempestividade, da concomitância, do caráter preventivo, da publicidade e da transparência.

- **Programa Quali**

O Programa Quali foi instituído pelas Portarias nos 124/Pres./2012 e 125/Pres./2012 com o objetivo de contribuir para a qualidade das ações de controle externo, a partir da utilização da metodologia de gerenciamento de processos.

Em 2013, foi aprovado o redesenho do fluxo da tramitação dos processos de “Consulta”, proporcionando maior agilidade e celeridade no procedimento e, conseqüentemente, na resposta às dúvidas suscitadas pelo jurisdicionado.

- **Projeto Custo/Benefício das Ações de Controle**

O Projeto Custo Benefício das Ações de Controle tem por objetivo implantar sistemática de avaliação da relação custo benefício das ações de controle externo.

No exercício de 2013, após estudos sistematizados, foi definida a metodologia própria para identificar, avaliar e registrar os benefícios das ações de controle externo do Tribunal de Contas.

A equipe do Projeto avaliou que a identificação dos benefícios propiciará a divulgação de resultados das ações de controle, destacando a importância da atuação do Tribunal de Contas para a sociedade.

- **Projeto Suricato - Política de Fiscalização Integrada**

Instituída no âmbito do Tribunal de Contas para assegurar o aproveitamento das informações pertinentes à gestão dos recursos públicos de forma sistematizada, a política de fiscalização integrada possibilita a definição de estratégias de atuação do controle externo a partir da utilização inteligente de dados e sistemas informatizados disponíveis, interna e externamente.

Por meio da Portaria nº 058/Pres./2013, de 5/6/2013, foi aprovada a primeira Malha Eletrônica cujos resultados, obtidos do cruzamento de dados e informações, evidenciam inconsistências que permitam ao Tribunal identificar eventos passíveis de fiscalização na área de compras públicas.

- **FISCOPA**

O FISCOPA foi criado para garantir, de maneira ágil, segura e eficaz, o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos gastos públicos com a organização e a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, a partir de informações enviadas via sistema.

Em decorrência dos acompanhamentos realizados, a Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações Referentes à Copa solicitou auditorias e inspeções nas obras de mobilidade urbana e atuou preventivamente em editais de licitação relacionados às ações da Copa.

- **Programa Ponto de Expressão**

Implementado em 2013, o programa consiste na realização periódica de mesas redondas para a discussão de temas atuais do Direito Público. É aberto a estudantes de direito, advogados e servidores públicos em atividade de advocacia na esfera de competência do Tribunal de Contas.

Esse programa vem reforçando a importância do Tribunal na difusão do conhecimento e na interação com a sociedade.

- **Rede Ouvir - Rede Mineira de Ouvidorias**

Lançada oficialmente no Tribunal de Contas, a Rede Ouvir-MG (Rede Mineira de Ouvidorias Públicas) nasceu da parceria entre a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE), Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

(ALMG), Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

A iniciativa é pioneira no país e tem o objetivo de contribuir para a ampliação e fortalecimento do instituto de ouvidoria sob o conceito de rede.

Com um trabalho integrado, mas que mantém a independência de cada ouvidoria, a Rede Ouvir-MG busca o alinhamento de linguagem e procedimentos, desburocratizando o serviço público e otimizando o atendimento à população. Busca, ainda, reduzir o tempo e os custos necessários para fornecer uma resposta para o cidadão, garantindo, assim, a transparência junto aos órgãos e entidades governamentais.

- **Projeto Conhecer**

O Projeto Conhecer é um programa de visitação ao Tribunal de Contas aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais. Em 2013, trouxe centenas de alunos para o Tribunal. Por meio dele, alunos do ensino médio e superior conheceram as atividades de fiscalização exercidas pelo Tribunal de Contas.

- **Programa Aprendendo a Recomeçar - PAR**

O programa visa dar efetividade à Política de Desligamento prevista na Resolução nº 09/2010, que determina ao Tribunal de Contas o estabelecimento de programas que permitam orientar os servidores em vias de se aposentar.

Em setembro de 2013, foi concluído o primeiro ciclo do Programa PAR, cujo objetivo é preparar os servidores em situação de pré-aposentadoria, oferecendo oportunidades de reflexão sobre essa nova fase da vida, de modo que possam enfrentá-la de forma consciente e segura.

Foram abordados, nos 7 (sete) módulos que compõem o PAR, temas como perdas e ganhos na aposentadoria, significado do trabalho, aspectos legais, orçamento familiar, cuidados com a saúde, retorno à família, compartilhamento de experiências, voluntariado, empreendedorismo e projeto de vida.

- **Geo-Obras - Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia**

O Geo-Obras é um sistema de informação destinado ao envio ao Tribunal de Contas, pelos jurisdicionados, de informações, imagens e documentos relativos a obras e serviços de engenharia, mediante georreferenciamento, possibilitando o efetivo e concomitante exercício do controle externo e a disponibilização das informações para a sociedade.

Por meio da Instrução Normativa nº 06/2013, foi disciplinada a remessa de informações, documentos e imagens georreferenciadas, relativos a licitação, contrato e execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, por órgão e entidade, inclusive consórcio público de direito privado, submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas.

- **FISCAP - Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal e SGAP - Sistema de Gestão e Administração de Processos (Implementação de Melhorias)**

Em 2013, foram implementadas melhorias técnicas e novas funcionalidades no FISCAP.

Visando garantir agilidade no tempo de deliberação, foi redesenhado o fluxo de tramitação dos processos regulares no FISCAP.

Foi adotado formalmente o sistema AssinaWeb como ferramenta para assinatura eletrônica dos acórdãos pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores, e também das decisões monocráticas em atos sujeitos a registro.

Foram informatizados o registro e a comunicação do registro de atos de pessoal, utilizando em conjunto o FISCAP, o SGAP, o AssinaWeb e o DOC.

Também foram automatizados os procedimentos de geração de acórdãos, por meio do SGAP.

- **SICOM - Sistema Informatizado de Contas dos Municípios**

O SICOM possibilita que o jurisdicionado remeta ao Tribunal de Contas as informações necessárias à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial da gestão fiscal, da folha de pagamento e da prestação de contas anual dos municípios mineiros.

Em 2013, foram disponibilizadas as versões “3.0 - 2014” e “3.1 - 2014” dos módulos Instrumentos de Planejamento e Inclusão de Programas, bem como os Boletins SICOM nos 01, 02 e 03, que destacam as principais inconsistências verificadas pela Assessoria do SICOM.

- **SAFE- Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual**

O SAFE é destinado a aprimorar as ferramentas de fiscalização de caráter formal, de levantamentos, de acompanhamentos e monitoramentos, por meio dos recursos disponíveis nos armazéns de dados eletrônicos.

No exercício de 2013, com o objetivo de auxiliar as atividades de controle, foram realizadas 12 (doze) fiscalizações-teste on-line, identificando irregularidades que, avaliadas segundo os critérios de materialidade, relevância e risco, poderão ser autuadas como representação.

- **Código de Ética dos Servidores do TCEMG**

Instituído pela Resolução nº 14/2013, o Código de Ética visa orientar a conduta dos servidores, formalizando e tornando públicos os compromissos éticos que orientam os trabalhos da instituição no cumprimento de seu dever constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, no Estado de Minas Gerais.

6. PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- IBRAOP (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas), ATRICON (Associação dos Tribunais de Contas) e demais Tribunais de Contas - Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções firmado em 16/11/2009 e Termo de Filiação ao IBRAOP.
Objeto: Desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil.
- AGE (Advocacia Geral do Estado) - Acordo de Cooperação nº 01/2014.
Objeto: Facilitar e agilizar fornecimento de documentos e informações objetivando a representação judicial e extrajudicial do TCEMG.
- PROMINAS (Companhia Mineira de Promoções) - Termo de Permissão de Uso nº 11/2013.
Objeto: Cessão de espaço por parte da PROMINAS para realização do Evento “1ª Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.
- AMM (Associação Mineira de Municípios) - Termo de Cooperação Técnica nº 02/2013.
Objeto: Estabelecer as bases gerais do intercâmbio de conhecimentos e práticas entre os partícipes, por intermédio de ações que divulguem boas práticas de gestão.
- IRB (Instituto Rui Barbosa) e ATRICON (Associação dos Tribunais de Contas) - Termo de Adesão s/nº 2013.
Objeto: Adesão à sistemática de avaliação de qualidade do controle externo dos Tribunais de Contas.
- IRB (Instituto Rui Barbosa) e ATRICON (Associação dos Tribunais de Contas) - Acordo de Cooperação Técnica s/nº 2013.
Objeto: Sistematizar o intercâmbio de informações previdenciárias.

- IRB (Instituto Rui Barbosa) e ATRICON (Associação dos Tribunais de Contas) - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica s/nº 2013.
Objeto: Implantação de rede da nova contabilidade aplicada ao setor público.
- SEF (Secretaria do Estado de Fazenda) - Convênio de Cooperação Técnica.
Objeto: Intercâmbio de Informações por meio do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e do SIARE (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual).
- AMM (Associação Mineira de Municípios) - Termo de Cessão de Uso nº 01/2013.
Objeto: Cessão do Espaço Cultural Desembargador Afonso Teixeira Lages para realização do IV Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal.
- OAB-MG (Ordem dos Advogados do Brasil-MG) - Termo de Cooperação Técnica nº 03/2013.
Objeto: Desenvolver conjuntamente o Programa Ponto de Expressão para realização periódica de mesas redondas gratuitas para a discussão de um tema atual do Direito Público.
- IGA (Instituto de Geociências Aplicadas) - Termo de Cooperação Técnica nº 07/2013
Objeto: Compartilhamento de informações dos bancos de dados dos órgãos, contribuindo para a melhoria dos serviços que prestam ao público. Por meio dessa parceria, o Tribunal de Contas terá acesso a informações que colaborarão para um maior planejamento das políticas públicas.

7. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

7.1. Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No exercício de 2013, foram autuados 25.441 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um) processos, como discriminado abaixo:

TABELA 5 - Processos Autuados

(continua)

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	2
Agravo	34
Aposentadoria	19.325
Assunto Administrativo - Ato Normativo Revisão de Enunciado de Súmulas	1
Assunto Administrativo - Ato Normativo	42
Assunto Administrativo - Câmaras	94
Assunto Administrativo - Pleno	1
Ato Retificador de Aposentadoria	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	1
Auditoria	32
Auditoria Operacional	1
Balanço Geral do Estado	1
Consulta	189
Contrato	19
Contrato TCE	59
Convênio	8
Convênio TCE	15
Denúncia	410

TABELA 5 - Processos Autuados

(conclusão)	
Natureza	Quantidade
Dispensa de Licitação	1
Edital de Concurso Público	31
Edital de Licitação	65
Embargos Declaratórios	23
Incidente de Inconstitucionalidade	2
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	2
Inspeção Extraordinária	1
Licitação	39
Licitação TCE	72
Monitoramento	2
Pedido de Reexame	172
Pedido de Rescisão	8
Pensão	1.654
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	5
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	2
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	198
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	31
Prestação de Contas de Exercício	33
Prestação de Contas do Executivo Municipal	859
Processo Administrativo	3
Projeto de Enunciado de Súmula	1
Recurso Administrativo	5
Recurso Ordinário	110
Reforma	1.639
Representação	107
Termo de Ajustamento de Gestão	4
Tomada de Contas Especial	136
Total	25.441

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.2. Distribuição

Na distribuição dos processos, são observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno do TCEMG dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no exercício, 22.386 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis) processos aos relatores, sendo 17.844 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro) entre os Conselheiros e 4.542 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois) entre os Auditores.

Também foram redistribuídos aos relatores, no exercício, 58.292 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois) processos, sendo 56.498 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito) processos entre os Conselheiros e 1.794 (um mil, setecentos e noventa e quatro) entre os Auditores.

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Acompanhamento	1	-	1
Agravo	32	32	64
Aposentadoria	13.641	20.110	33.751
Apostila Retificatória de Proventos	-	7	7
Assunto Administrativo - Ato Normativo	40	22	62
Assunto Administrativo - Ato Normativo Revisão de Enunciado de Súmulas	1	1	2
Assunto Administrativo - Câmaras	189	191	380
Assunto Administrativo - Pleno	1	205	206
Ato Retificador de Aposentadoria	1	5	6
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	215	215
Auditoria	28	12	40
Auditoria Operacional	1	1	2
Balancete Mensal	-	45	45

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Balanço Geral	-	19	19
Balanço Geral do Estado	1	1	2
Complemento de Benefícios de Pensão	-	13	13
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	176	176
Consulta	177	51	228
Contrato	14	425	439
Contrato TCE	59	62	121
Convênio	7	404	411
Convênio TCE	15	-	15
Denúncia	427	1.006	1.433
Devolução de Caução	-	1	1
Dispensa de Licitação	1	-	1
Distrato	-	3	3
Edital de Concurso Público	30	80	110
Edital de Licitação	66	80	146
Embargos Declaratórios	20	11	31
Incidente de Inconstitucionalidade	2	-	2
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1	10	11
Incidente Processual	1	-	1
Inspeção Extraordinária	-	37	37
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	-	5	5
Inspeção Extraordinária - Licitação	-	33	33
Inspeção Ordinária	-	897	897
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	67	67
Inspeção Ordinária - Licitação	-	60	60
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	-	8	8
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	369	369
Levantamento de Fiança	-	1	1
Licitação	26	619	645
Licitação TCE	75	-	75
Monitoramento	2	-	2

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Pedido de Auditoria	-	13	13
Pedido de Reconsideração	-	2	2
Pedido de Reexame	112	176	288
Pedido de Rescisão	8	8	16
Pensão	1.163	7.182	8.345
Prestação de Contas	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	3	103	106
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	1	11	12
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	-	62	62
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	124	271	395
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	19	47	66
Prestação de Contas de Adiantamento	-	4	4
Prestação de Contas de Almojarifado	-	7	7
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	-	54	54
Prestação de Contas de Contrato	-	2	2
Prestação de Contas de Convênio	-	283	283
Prestação de Contas de Diária de Viagem	-	3	3
Prestação de Contas de Exercício	31	1.067	1.098
Prestação de Contas de Ordenadores	-	19	19
Prestação de Contas de Termo Aditivo	-	1	1
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	6	6
Prestação de Contas do Executivo Municipal	600	490	1.090
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	708	708
Prestação de Contas Municipal	-	13.538	13.538
Processo Administrativo	3	4.200	4.203
Projeto de Enunciado de Súmula	1	11	12
Projeto de Revisão de Enunciado de Súmula	-	1	1
Recurso Administrativo	5	46	51
Recurso de Reconsideração	-	32	32

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Recurso de Rescisão	-	7	7
Recurso de Revisão	-	127	127
Recurso Ordinário	107	209	316
Reforma	595	606	1.201
Relatório de Auditoria	-	3	3
Relatório de Avaliação Atuarial	-	1	1
Relatório de Inspeção	-	168	168
Relatório de Inspeção - Licitação	-	36	36
Relatório de Inspeção Extraordinária	-	3	3
Renúncia de Aposentadoria	-	3	3
Representação	106	360	466
Restituição de Caução	-	1	1
Reversão de Aposentadoria	-	4	4
Termo Aditivo a Contrato	-	271	271
Termo Aditivo a Contrato de Locação	-	2	2
Termo Aditivo a Convênio	-	142	142
Termo Aditivo a Termo de Cessão	-	1	1
Termo Aditivo a Termo de Disposição	-	4	4
Termo Aditivo a Termo de Outorga	-	2	2
Termo de Acordo	-	20	20
Termo de Ajustamento de Gestão	3	-	3
Termo de Cessão	-	13	13
Termo de Comodato	-	1	1
Termo de Compromisso	-	3	3
Termo de Cooperação	-	5	5
Termo de Cooperação Técnica	-	3	3
Termo de Doação	-	6	6
Termo de Doação e Recebimento	-	2	2
Termo de Permissão	-	4	4
Termo de Rescisão de Contrato	-	10	10
Termo de Rescisão de Convênio	-	3	3
Termo de Responsabilidade	-	1	1

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

(conclusão)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Termo de Transferência	-	2	2
Tomada de Contas	-	83	83
Tomada de Contas Especial	104	756	860
Tomada de Contas Extraordinária	-	4	4
Total	17.844	56.498	74.342

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 7 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Aposentadoria	3.575	421	3.996
Assunto Administrativo - Câmaras	1	5	6
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	56	56
Balancete Mensal	-	2	2
Balanço Geral	-	2	2
Complemento de Benefícios de Pensão	-	1	1
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	11	11
Convênio	1	17	18
Denúncia	-	2	2
Embargos Declaratórios	3	-	3
Inspeção Extraordinária	5	5	10
Inspeção Ordinária	-	70	70
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	11	11
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	15	15
Pedido de Reexame	57	68	125
Pensão	491	181	672
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	2	9	11
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	1	2	3
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	74	21	95
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	9	3	12

TABELA 7 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores

(conclusão)			
Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Prestação de Contas de Convênio	-	11	11
Prestação de Contas de Exercício	10	22	32
Prestação de Contas de Termo Aditivo	-	1	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	259	27	286
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	55	55
Prestação de Contas Municipal	-	373	373
Processo Administrativo	-	299	299
Recurso de Reconsideração	-	1	1
Recurso Ordinário	-	1	1
Relatório de Inspeção	-	24	24
Representação	-	3	3
Termo Aditivo a Convênio	-	13	13
Termo de Ajustamento de Gestão	1	-	1
Tomada de Contas	-	3	3
Tomada de Contas Especial	53	59	112
Total	4.542	1.794	6.336

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.3. Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade gerenciar a área técnico-executiva de controle externo, visando prestar apoio e assessoramento à Presidência e à Secretaria Executiva do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Matérias Especiais;
- Diretoria de Engenharia e Perícia;
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;
- Assessoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização Municipal - SICOM;

- Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada - SURICATO;
- Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações Referentes à Copa de 2014 e Planejamento de sua Fiscalização - FISCOPA.

7.3.1. Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo

7.3.1.1. Diretoria de Controle Externo dos Municípios

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- 1ª a 9ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional ou patrimonial da Administração Municipal.

7.3.1.2. Diretoria de Controle Externo do Estado

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito da Administração Estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade acompanhar e analisar a gestão do Governo do Estado, em seus aspectos globais;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade executar ações de controle em suas áreas de atuação e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial da Administração Estadual.

7.3.1.3. Diretoria de Matérias Especiais

A Diretoria de Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de licitação;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional; que tem por finalidade realizar de forma precípua auditorias operacionais no âmbito de jurisdição do Tribunal, bem como desenvolver e disseminar métodos e técnicas sobre essa modalidade de auditoria;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Organismos Internacionais, que tem por finalidade examinar processos de empréstimos e operações de crédito externo, bem como a aplicação dos recursos deles resultantes.

7.3.1.4. Diretoria de Engenharia e Perícia

A Diretoria de Engenharia e Perícia tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões comuns, administrativas e patrocinadas e as parcerias público-privadas, no âmbito estadual e no municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade promover as ações de controle externo em obras e serviços de engenharia, executados ou contratados por órgãos ou entidades sujeitos à fiscalização do Tribunal.

7.3.1.5. Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo sobre os atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal passou a integrar a estrutura organizacional do Tribunal de Contas em 8/11/2013, data em que foi publicada a Resolução nº 19/2013.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal; que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Estadual; que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão, bem como os atos de complementação ou cancelamento na Administração Direta ou Indireta Estadual;
- Coordenadoria de Análise de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso público.

Além dessas Coordenadorias, a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal possui em sua estrutura uma Comissão de Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal.

7.3.2. Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

Entre as ações de controle externo realizadas no exercício, destacam-se:

TABELA 8 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
Elaboração de Certidão Única sobre a situação de todos os municípios mineiros quanto aos índices de ensino e de saúde e cumprimento do art. 19 da LRF, para fins de direito do CAGEC - Cadastro Geral de Convenientes da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, como também para atualizar a nova versão do SEC - Sistema Eletrônico de Emissão de Certidão.
Levantamento das situações de emergência no Estado de Minas Gerais.
Levantamento de dados e informações para a implementação do Banco de Dados sobre a Dívida Pública Estadual.
Emissão de certidão objetivando compor documentação exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para instrução de contratação e execução, pelo Estado, de operações de crédito, tendo em vista a solicitação do Secretário de Estado da Fazenda por meio do OF. SEF. GAB. 59/2013.
Acompanhamento, reuniões e aferição dos produtos 1, 2, e 3 decorrentes de contratação de serviços profissionais de pesquisas prestados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, objetivando elaborar análise econômica da receita pública com enfoque na arrecadação sustentável e no modelo de análise desenvolvido durante o exame das contas governamentais referentes ao exercício de 2011, em cumprimento à determinação do Tribunal Pleno de 27/6/2012.
Elaboração do relatório sobre o acompanhamento da macrogestão do governo estadual e sobre o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2012, que subsidiou, por ocasião da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 19 de junho de 2013, a emissão do Parecer Prévio por parte deste Tribunal, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, c/c o art. 232, parágrafo único, da Resolução nº 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas.
Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal referentes aos primeiro e segundo quadrimestres do exercício corrente, e desenvolvimento das análises que subsidiaram a elaboração do relatório parcial sobre as Contas Governamentais do Estado.
Coleta de dados e disponibilização de informações relativas à execução orçamentária, financeira e contratações realizadas no âmbito do Estado de Minas Gerais, objetivando atender demandas de interessados, em cumprimento ao que determina a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011.
Acompanhamento das publicações dos editais de licitação referentes à Copa de 2014.
Criação do núcleo de auditoria para sistematizar os procedimentos de fiscalização realizados por meio de auditorias e inspeções, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria e/ou outras determinações constantes em processos de denúncias e/ou representações, observados os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.
Aprovação do Plano Anual de Auditoria da Diretoria de Engenharia e Perícia.

TABELA 8 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
Conclusão do Relatório Preliminar das Auditorias realizadas no Município de Belo Horizonte, em 2012, constituído por três trabalhos de auditoria em ações e subações <> Programa de Restaurantes Populares, <> Educação e <> COPA 14 (não incluídas obras e serviços de Engenharia).
Conclusão do relatório preliminar da auditoria operacional realizada na COPANOR.
Reunião com os técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, para dar início aos trabalhos de auditoria do 3º desembolso do Contrato de Empréstimo 2232 OC/BR.
Reunião com os técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para dar início aos trabalhos de auditoria dos desembolsos relativos ao exercício de 2012 do Contrato de Empréstimo 7547-BR.
Planejamento das Auditorias sobre o controle interno, as cláusulas contratuais e demonstrações financeiras do 3º desembolso do Contrato de Empréstimo 2232 OC/BR.
Elaboração e execução do Planejamento das Auditorias sobre conformidade e sobre as demonstrações financeiras do 2º desembolso da Carta Acordo TF 95718.
Elaborado relatório preliminar da auditoria realizada na Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.
Entrega do Relatório de Auditoria sobre as Aquisições do Contrato de Empréstimo 7547-BR, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Mundial - BIRD.
Elaboração da matriz de achados das auditorias operacionais realizadas no SISEMA e no Ensino Médio.
Participação, juntamente com outros Tribunais de Contas do país, no Fórum de Discussões da Auditoria Operacional da Educação (Ensino Médio) para a elaboração das questões comuns da matriz de planejamento e dos instrumentos de coleta de dados.
Iniciados os trabalhos de campo das auditorias operacionais no Ensino Médio, como também no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, com foco nas atividades minerárias do Estado de Minas Gerais (minério de ferro).
Auditoria de desempenho dos controles internos das transferências voluntárias, período 2003/2010, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.
Auditoria de revisão das demonstrações financeiras de 2011 da COHAB MINAS, tendo como norte as normas internacionais de auditoria e aquelas estabelecidas pelo CFC.
Auditoria de procedimentos administrativos relativos à Assistência Técnica para instruir o Relatório de auditoria sobre as aquisições na SEDE, SEPLAG, SEE e EPE.
Auditoria nas obras do BRT- Avenidas Cristiano Machado, Antônio Carlos e Pedro I.

TABELA 8 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
<p>Realizadas auditorias em 14 (quatorze) Municípios de Minas Gerais, caracterizadas como Auditorias de Conformidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prefeituras Municipais de Nova Lima, Três Marias, Várzea da Palma, Santa Vitória, Alpinópolis e Itabira; - Fundo Municipal de Previdência de Araponga; - Sistema de Previdência Municipal de Mirai; - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Poço Fundo; - Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria de Saúde e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte; - Câmaras Municipais de Iturama e Espinosa; - Instituto de Previdência Municipal de Alpercata; - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paulistas.
<p>Trabalho de auditoria conjunta, formada por equipe constituída por técnicos da 1ª CFM e da DEP/CFOSEP, objetivando a verificação dos procedimentos realizados pela Administração do Município de Belo Horizonte na licitação, contratação e execução da obra de construção do viaduto na interseção da Av. Antônio Abrahão Caram com Av. Antônio Carlos.</p>
<p>Desenvolvimento dos trabalhos iniciados de auditoria <i>on line</i>, visando implementar o sistema - SAFE - Sistema de apoio à Fiscalização Estadual. Foram selecionadas contratações referentes à Copa do Mundo.</p>
<p>Análise preliminar das informações contidas nos relatórios de auditoria produzidos pela Auditoria Geral do Estado na FUNED.</p>
<p>Realização da palestra “Auditoria Operacional como Ferramenta de Aprimoramento das Ações Governamentais”, pela Coordenadoria de Auditoria Operacional, para os alunos do 6º período da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro.</p>
<p>Acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô RMBH - Planejamento de auditoria / visitas técnicas. Realização de dois painéis de referência.</p>
<p>Acompanhamento das obras do Estádio Raimundo Sampaio - Estádio Independência.</p>
<p>Acompanhamento da fase pré-operacional da Concessão Administrativa do Mineirão.</p>
<p>Inspeções extraordinárias nos municípios de Manga, São João das Missões, Campo Azul, Cônego Marinho, Januária, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Padre Carvalho, Francisco Sá, Josenópolis, por força do Convênio nº 037/2009 firmado entre o TCEMG e a Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais.</p>
<p>Inspeção extraordinária concomitante na Cemig e na Secretaria de Estado da Fazenda, visando à coleta de provas documentais para formação de juízo acerca dos fatos detalhados na Representação 874.115.</p>
<p>Inspeções extraordinárias em obras das Prefeituras Municipais de Pompeu, Esmeraldas, Itajubá e Mariana.</p>
<p>Conclusão da Proposta do Plano Anual de Inspeções para 2014, encaminhada à Presidência para aprovação.</p>

TABELA 8 - Ações de Controle Externo

(conclusão)

Ações
Aprovação, pela Portaria nº 058/PRES/13, da Malha Eletrônica de Fiscalização de Compra Pública nº 01/2013.
Elaboração de Cartilha contendo orientações e esclarecimentos quanto ao acesso ao Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão - FISCAD, cadastro de documentos, registro e envio de editais, publicidade de editais, lançamento de dados e informações, dentre outros.
Reunião na Cidade Administrativa com representantes da SEPLAG, CGE e Secretaria da Fazenda, para tratar das recomendações emanadas do Parecer Prévio das Contas do Governo de 2012 referentes à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.
Reunião com representantes da CODEMIG e CBMM para discutir pontos constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo de 2012 acerca do nióbio.
Reunião de apresentação do Projeto de PPP do Metrô de BH, com a presença de representantes do Poder Concedente - PBH, Metrominas e SETOP-MG.
Reuniões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) com a finalidade de fortalecer parcerias com o Tribunal de Contas.
Conclusão de 54 (cinquenta e quatro) relatórios - Ação conjunta com o Ministério Público de Contas, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Polícia Federal - Máscaras da Sanidade.
Proposição de 20 (vinte) representações originadas do resultado da Malha Eletrônica de Fiscalização de Compra Pública nº 01/2013, cujos relatórios foram apresentados pelo SURICATO - Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada.
Desenvolvimento do Projeto Custo Benefício com integração ao Projeto TCSIC. Implantação do sistema de Informação de Custos do Tribunal.
Homologação e implantação do sistema Geo-Obras.
Fonte: Superintendência do Controle Externo, Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Matérias Especiais, Diretoria de Engenharia e Perícia e Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

7.3.3. Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No exercício, foram examinados 30.725 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEM

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Aposentadoria	4.970

TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEM

(continua)

Natureza	Quantidade
Assunto Administrativo - Câmaras	7
Assunto Administrativo - Pleno	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	25
Auditoria	26
Consulta	10
Convênio	4
Denúncia	216
Edital de Concurso Público	1
Edital de Licitação	13
Embargos Declaratórios	3
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	2
Inspeção Ordinária	83
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	5
Inspeção Ordinária - Licitação	1
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	1
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	220
Licitação	11
Pedido de Auditoria	4
Pedido de Reexame	179
Pedido de Rescisão	2
Pensão	1.308
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	36
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	33
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	23
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	483
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	14
Prestação de Contas de Convênio	1

TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEM

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Prestação de Contas de Exercício	324
Prestação de Contas do Executivo Municipal	1.423
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	2.176
Prestação de Contas Municipal	1.450
Processo Administrativo	319
Recurso de Reconsideração	10
Recurso de Revisão	5
Recurso Ordinário	45
Relatório de Auditoria	1
Relatório de Inspeção	25
Relatório de Inspeção - Licitação	1
Representação	177
Termo Aditivo a Contrato	1
Tomada de Contas	3
Tomada de Contas Especial	32
Total	13.677

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 10 - Processos Examinados pela DCEE

(continua)

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	5.889
Apostila Retificatória de Proventos	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	28
Auditoria	3
Balancete Mensal	35
Balanço Geral do Estado	2
Contrato	63
Convênio	17
Denúncia	35
Distrato	1
Edital de Concurso Público	2

TABELA 10 - Processos Examinados pela DCEE

(conclusão)	
Natureza	Quantidade
Edital de Licitação	2
Inspeção Extraordinária	18
Inspeção Extraordinária - Licitação	5
Inspeção Ordinária	5
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	2
Inspeção Ordinária - Licitação	2
Licitação	3
Pensão	3.509
Prestação de Contas de Convênio	156
Prestação de Contas de Diária de Viagem	1
Prestação de Contas de Exercício	215
Prestação de Contas de Ordenadores	22
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	2
Processo Administrativo	16
Recurso de Revisão	1
Recurso Ordinário	1
Reforma	595
Relatório de Auditoria	2
Relatório de Inspeção	1
Representação	6
Termo Aditivo a Contrato	48
Termo Aditivo a Convênio	16
Termo Aditivo a Termo de Disposição	2
Termo Aditivo a Termo de Outorga	1
Termo de Cessão	5
Termo de Cooperação	6
Termo de Doação	6
Termo de Doação e Recebimento	1
Termo de Rescisão de Contrato	1
Termo de Rescisão de Convênio	2
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	339
Total	11.068

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 11 - Processos Examinados pela DME

Natureza	Quantidade
Agravo	6
Assunto Administrativo - Ato Normativo	1
Auditoria Operacional	3
Consulta	1
Denúncia	615
Dispensa de Licitação	4
Edital de Concurso Público	125
Edital de Licitação	92
Embargos Declaratórios	3
Licitação	4
Recurso Ordinário	15
Representação	48
Total	917

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 12 - Processos Examinados pela DEP

(continua)

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	1
Agravo	1
Assunto Administrativo - Câmaras	1
Auditoria	3
Denúncia	97
Edital de Licitação	18
Embargos Declaratórios	5
Inspeção Extraordinária	2
Inspeção Ordinária	8
Inspeção Ordinária - Licitação	2
Licitação	6
Licitação TCE	2
Prestação de Contas de Convênio	1
Prestação de Contas de Exercício	1
Processo Administrativo	20
Recurso Ordinário	5

TABELA 12 - Processos Examinados pela DEP

(conclusão)	
Natureza	Quantidade
Representação	43
Restituição de Caução	1
Tomada de Contas Especial	5
Total	222

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 13 - Processos Examinados pela DFAP

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	3.594
Apostila Retificatória de Proventos	1
Ato Retificador de Aposentadoria	3
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	2
Denúncia	10
Edital de Concurso Público	26
Embargos Declaratórios	3
Inspeção Ordinária	1
Pensão	1.103
Recurso Ordinário	3
Reforma	2
Representação	11
Total	4.759

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 14 - Processos Examinados pela DAEEP

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Auditoria Operacional	2
Denúncia	41
Edital de Concurso Público	23
Edital de Licitação	8
Representação	6
Total	82

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

Nota: A Diretoria de Assuntos Especiais, Engenharia e Perícia fazia parte da estrutura organizacional do TCEMG até a publicação da Resolução Delegada nº 01/2013, que foi revogada pela Resolução nº 05/2013.

7.3.4. Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, como demonstrado na Tabela 15.

TABELA 15 - Participação em Eventos

(continua)

Eventos
Apresentação da Política de Fiscalização Integrada (Projeto Suricato)
Apresentação das Melhores Práticas para a Gestão de Pessoas
Apresentação de Sistemas de Apuração de Ensino/Saúde
Apresentação do acompanhamento das metas institucionais e trimestrais do órgão técnico
Apresentação dos Resultados da Ouvidoria e Comentários sobre a Lei de Acesso à Informação
Apresentação dos sistemas SICOM, SIAP e Geo-Obras
Apresentação sobre a Central de Relacionamento (CRTCE)
Aspectos Jurídicos e Práticos da Gestão dos Contratos Administrativos
Auditoria de Projetos Financiados com Recursos do BID: Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho
Capacitação sobre Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro
Ciclo de Palestras com o IBAMA e o SEMAD
Congresso “Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público”
Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário
Congresso de Direito Constitucional
Curso “Compras Sustentáveis”
Curso “Consultoria em análise de viabilidade econômica” - Treinamento <i>on the job</i>
Curso “Engenharia Econômica” - Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI
Curso “Fundamentos da Doutrina de Inteligência”
Curso “Liderança e Gestão de Pessoas na Administração Pública”
Curso “Pavimento Rígido de Concreto”
Curso “Política Nacional de Saneamento e Política Nacional de Resíduos Sólidos”
Curso “Proposta de Manual de Procedimentos para realização de Auditorias de Conformidade e Elaboração de Relatórios”
Curso “Questões Controvertidas de Licitação”
Curso “Soluções Técnicas Compartilhadas para Sistemas de Controle Externo de Obras”
Curso “Treinamento em Gestão de Documentos”
Curso a distância de Gestão Governamental (via Web)
Curso de Auditoria
Curso de Auditoria de Obras Públicas

TABELA 15 - Participação em Eventos

(continua)

Eventos
Curso de Auditoria de Projetos - Estudo das Normas e Papeis de Trabalho de Auditoria
Curso de Auditoria de Projetos Financiados com Recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho
Curso de Auditoria em Tecnologia da Informação
Curso de Cálculo e Avaliação Atuarial
Curso de Diretoria Operacional Avançada
Curso de Gestão de Pessoas: Liderança - Gestão de Conflitos
Curso de Gestão de Projetos
Curso de Licitações e Contratos Administrativos (via web)
Curso de Matriz de Responsabilização
Curso de Métodos Quantitativos
Curso de Noções de Estatística
Curso de Oratória - Fundamento e Prática do Falar Bem para Grandes Públicos
Curso de Redação Oficial e Elaboração de Textos Técnicos
Curso de Regime Diferenciado de Contratação
Curso de SGAP e BI
Curso de Técnica Legislativa
Curso de Tecnologia da Informação
Cursos a Distância: TCU - Controles na Administração Pública; Prestação de Contas de Convênio; Estruturas de Gestão Pública; Prestação de Contas; Fundamento da Democracia e Exercício da Cidadania
Debates: Os Royalties do Petróleo e a sua Nova Divisão Federativa
Encontro TCEMG e AMM: Grupo de Estudos da LRF
Encontro Técnico entre Micro e Pequenas Empresas
Encontro Técnico Municipal sobre Contabilidade
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios
Estratégias Ilegais em Licitação
Feira Nacional de Sistemas de Tribunais de Contas
Fórum de Contratação e Gestão Pública
Fórum Mineiro de Vereadores
Fórum Nacional dos Tribunais de Contas para Fiscalização de PPP
Fórum sobre o Impacto das Novas Normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nas Atividades dos Tribunais de Contas

TABELA 15 - Participação em Eventos

(continua)

Eventos
Grupo de Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas - Reavaliação das atribuições dos cargos de provimento efetivo e funções do Tribunal de Contas
Grupo de Trabalho para promover estudos relativos às Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Grupo de Trabalho para rever o "Procedimento das Medidas Cautelares no âmbito do Tribunal de Contas"
I Conferência de Controle Externo do TCEMG
I Congresso Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Engenharia
I Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas
II Encontro Nacional de Auditores da Tecnologia da Informação - ENAUTI
IV Congresso de Gestão - Gestão Planejada, Governança, Liderança e Produtividade
IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas - EDUCORP
IV Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal
IX Convenção de Contabilidade de MG e Semana da Contabilidade
IX Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública - Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais.
IX Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras
Mesa Redonda "Tópicos em Direito Constitucional Comparado"
Microempresas do SEBRAE/Lei Complementar nº 123/2006
Nova Forma de Fiscalizar com o "Projeto Suricato"
Novas Regras de Contabilidade Pública
O Controle Externo e os Regimes de Previdência
Oficinas "Proposta de Manual de Procedimentos de Auditoria de Conformidade" e "Elaboração de Relatórios"
Oficinas ministradas por servidores da Coordenadoria de Auditoria Operacional sobre as auditorias operacionais no tema Saúde, Travessia, Saneamento, Meio Ambiente e Farmácia de Minas para alunos da Fundação João Pinheiro
Os Tribunais de Contas e a Justiça Eleitoral - Aplicação da LC nº 135
Palestra "Imersão em Licitações e Gestão de Contratos"
Palestra "Parcelamento e Repasse para o Instituto de Previdência"
Palestra "Cadastro Técnico Federal no Contexto das Licitações Sustentáveis"
Palestra "Contratação de Terceirizados da Administração Pública"
Palestra "Contratação Direta"
Palestra "Licitações e Contratações Públicas em Início de Mandato"

TABELA 15 - Participação em Eventos

(continua)

Eventos
Palestra sobre a diferença entre diligência e citação e Tomada de Contas Especial
Programa "Ponto de Expressão: A crise entre poderes"
Programa "Aprendendo a Recomeçar"
Programa "Ponto de Expressão: Revisibilidade das Decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário"
Reunião "Rede Ouvir"
Reunião com o IRB para seleção de sistema informatizado de auditoria
Reunião com o Secretário de Macro Avaliação da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Semana de Capacitação dos Gestores do TCEMG
Semana de Produção e Consumo Sustentável
Seminário "Questões Controvertidas do Controle em Matéria Previdenciária"
Seminário "Energia, Mineração e Gás"
Seminário "Os Tribunais de Contas e a Justiça Eleitoral"
Seminário "Questões Controvertidas sobre Licitações e Contratos"
Seminário "Transparência na Copa 2014 - Como pessoas podem fazer parte das decisões públicas"
Seminário de Auditoria - Curso "Contas de Governo e Contas da Gestão"
Seminário de Auditoria Operacional
Seminário e oficinas de trabalho "Desafios para um Ensino Médio de Qualidade"
Seminário Internacional sobre Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Contribuição de Auditoria de Desempenho
Seminário Nacional "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos"
Simpósio "O Papel do Controle no Programa Nacional de Saneamento e Resíduos Sólidos: Reflexões sobre a solução consorciada"
Simpósio sobre transporte coletivo de passageiros
Sistema de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas - SIARP
Treinamento "Lei Complementar nº 123/2006 - Lei Geral da Micro e Pequena Empresas"
Treinamento do SICOM
Treinamento em Classificação de Documentos, promovido pelo GPAD
VIII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente
VIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo
Workshop - Os Desafios das Mudanças na Gestão de Pessoas e O Tribunal e os Novos Paradigmas da Comunicação

TABELA 15 - Participação em Eventos

(conclusão)

Eventos
Workshop sobre entrevistas, grupos focais e elaboração de questionários para servidores da Coordenadoria de Auditoria Operacional
XIX Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário
XV Congresso Brasileiro de Mineração
XV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP
XV SINAOP - IBRAOP
XVIII Congresso Brasileiro de Direito Ambiental: Licenciamento, Ética e Sustentabilidade
XXVII Congresso de Engenharia Sanitária e Ambiental
XXVII Congresso de Tribunais de Contas
XXX Congresso Mineiro de Municípios

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Matérias Especiais, Diretoria de Engenharia e Perícia e Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

7.4. Deliberações

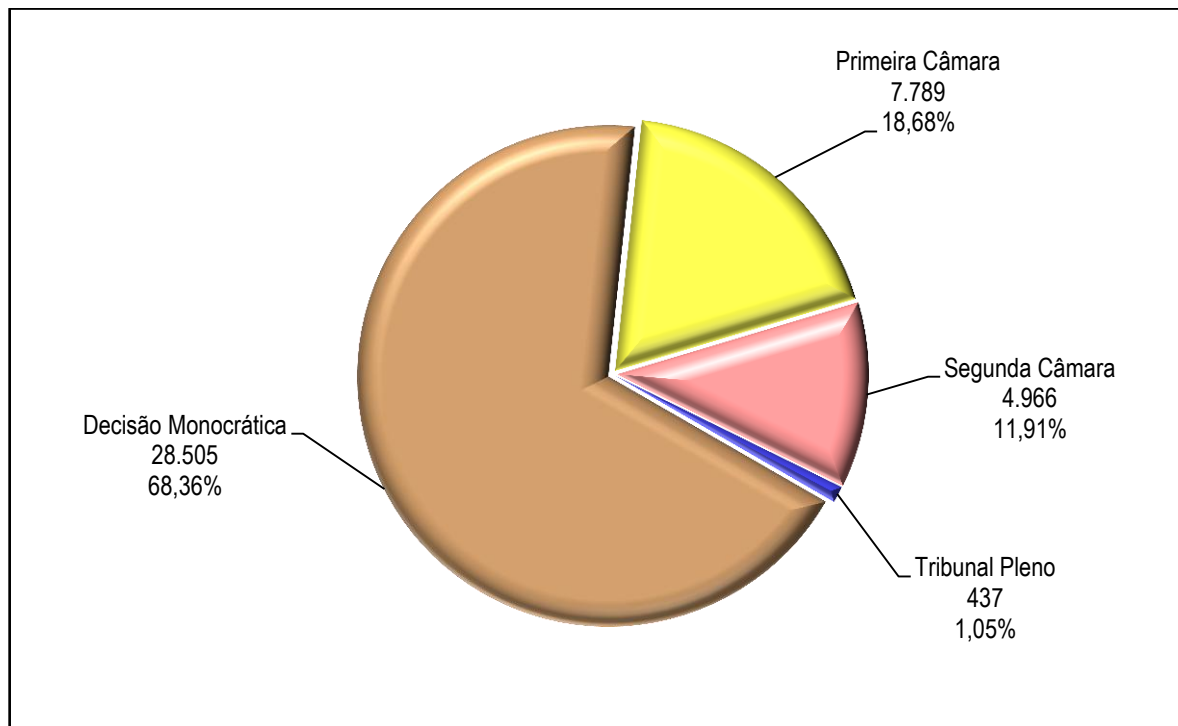
As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No exercício foram realizadas 111 (cento e onze) sessões, sendo 35 (trinta e cinco) do Tribunal Pleno, 40 (quarenta) da Primeira Câmara e 36 (trinta e seis) da Segunda Câmara e foram deliberados 13.192 (treze mil, cento e noventa e dois) processos.

Foram deliberados, ainda, 28.505 (vinte e oito mil, quinhentos e cinco) processos por decisão monocrática, totalizando, no período, 41.697 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete) processos.

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.4.1. Tribunal Pleno

TABELA 16 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

(continua)

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	1
Agravo	15
Assunto Administrativo - Ato Normativo	31
Assunto Administrativo - Ato Normativo Revisão de Enunciado de Súmulas	1
Assunto Administrativo - Pleno	45
Auditoria Operacional	3
Balanço Geral do Estado	1
Consulta	52
Denúncia	10
Edital de Concurso Público	1
Edital de Licitação	1
Embargos Declaratórios	6
Incidente de Inconstitucionalidade	1

TABELA 16 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	2
Incidente Processual	1
Pedido de Rescisão	3
Processo Administrativo	10
Projeto de Enunciado de Súmula	1
Projeto de Revisão de Enunciado de Súmula	1
Recurso Administrativo	5
Recurso de Reconsideração	1
Recurso de Revisão	44
Recurso Ordinário	195
Relatório de Inspeção - Licitação	1
Representação	5
Total	437

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013

7.4.2. Primeira e Segunda Câmaras

TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(continua)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Agravo	2	4	6
Aposentadoria	3.057	1.890	4.947
Apostila	1	-	1
Apostila Retificatória de Proventos	4	1	5
Assunto Administrativo - Câmaras	187	3	190
Ato Retificador de Aposentadoria	6	-	6
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	52	42	94
Auditoria	2	-	2
Balancete Mensal	11	-	11
Balanco Geral	5	-	5
Complemento de Proventos de Aposentadoria	1	-	1
Contrato	28	9	37
Convênio	90	26	116

TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(continua)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Denúncia	272	322	594
Denúncia - Atos de Admissão	1	-	1
Edital de Concurso Público	33	38	71
Edital de Licitação	21	39	60
Embargos Declaratórios	3	4	7
Inspeção Extraordinária	3	1	4
Inspeção Extraordinária - Licitação	6	2	8
Inspeção Ordinária	160	35	195
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	9	5	14
Inspeção Ordinária - Licitação	9	7	16
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	4	-	4
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	7	21	28
Levantamento de Fiança	1	-	1
Licitação	19	17	36
Pedido de Auditoria	1	-	1
Pedido de Reexame	97	81	178
Pensão	1.592	968	2.560
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	7	7	14
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	1	1	2
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	4	4	8
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	60	41	101
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	1	2	3
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	1	-	1
Prestação de Contas de Convênio	40	53	93
Prestação de Contas de Exercício	207	131	338
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	1	1	2
Prestação de Contas do Executivo Municipal	514	409	923

TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(conclusão)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	1	-	1
Prestação de Contas Municipal	528	366	894
Processo Administrativo	374	214	588
Recurso de Reconsideração	2	-	2
Reforma	2	-	2
Relatório de Inspeção	4	4	8
Relatório de Inspeção - Licitação	6	5	11
Relatório de Inspeção Extraordinária	1	-	1
Representação	38	34	72
Restituição de Caução	1	1	2
Reversão de Aposentadoria	4	-	4
Termo Aditivo a Contrato	13	1	14
Termo Aditivo a Convênio	21	23	44
Termo de Acordo	20	-	20
Termo de Cessão	1	1	2
Tomada de Contas	3	2	5
Tomada de Contas Especial	249	150	399
Tomada de Contas Extraordinária	1	1	2
Total	7.789	4.966	12.755

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.4.3. Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do artigo 200 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, Resolução nº 12/2008, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No exercício, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- **Registro / Averbação de Atos - Aposentadoria, Reforma e Pensão**

Art. 200, VI c/c o art. 258, § 1º, e art. 259 da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 22.327

- **Inadmissão de Recursos**

Art. 103 da Lei 102/2008, art. 200, VI, c/c art. 328, parágrafo único, e art. 329 da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 48

- **Inadmissão de Termo de Ajustamento de Gestão**

Art. 15, § 3º, da Resolução nº 01/2012

Total de processos: 2

- **Inadmissão de Consultas**

Art. 200, VI, c/c 211 e 212 da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 107

- **Consultas respondidas por tese reiteradamente adotadas**

Art. 200, VI, c/c art. 213, § 1º, da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 35

- **Agravo em Decisão Monocrática**

Art. 337, c/c art. 338, parágrafo único, da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 2

- **Prescrição**

Art. 110-A da Lei Complementar nº 102/2008

Total de processos: 5.980

- **Decadência**

Art. 110-H da Lei Complementar nº 102/2008 e Decisão Normativa nº 03/2013

Total de processos: 13.285

TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	8
Aposentadoria	20.010
Assunto Administrativo - Câmaras	1

TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

(continua)

Natureza	Quantidade
Assunto Administrativo - Pleno	1
Auditoria	3
Autos Suplementares de Aposentadoria	1
Balancete Mensal	37
Balanço Geral	6
Complemento de Proventos de Aposentadoria	1
Consulta	142
Contrato	91
Convênio	113
Denúncia	21
Distrato	1
Embargos Declaratórios	2
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Extraordinária - Licitação	8
Inspeção Ordinária	45
Inspeção Ordinária - Licitação	7
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	15
Licitação	63
Pedido de Auditoria	1
Pedido de Reexame	8
Pedido de Rescisão	4
Pensão	1.728
Prestação de Contas de Almoxarifado	1
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	1
Prestação de Contas de Convênio	137
Prestação de Contas de Diária de Viagem	1
Prestação de Contas de Exercício	202
Prestação de Contas de Ordenadores	4
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	3
Prestação de Contas Municipal	4.207
Processo Administrativo	788
Recurso de Reconsideração	1
Recurso de Revisão	6

TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

(conclusão)	
Natureza	Quantidade
Recurso Ordinário	25
Reforma	587
Relatório de Inspeção	10
Relatório de Inspeção - Licitação	12
Representação	1
Termo Aditivo a Contrato	94
Termo Aditivo a Contrato de Locação	1
Termo Aditivo a Convênio	56
Termo Aditivo a Termo de Disposição	2
Termo Aditivo a Termo de Outorga	1
Termo de Ajustamento de Gestão	3
Termo de Cessão	4
Termo de Compromisso	1
Termo de Cooperação	5
Termo de Doação	6
Termo de Doação e Recebimento	1
Termo de Permissão	4
Termo de Rescisão de Contrato	4
Termo de Rescisão de Convênio	2
Tomada de Contas	5
Tomada de Contas Especial	12
Total	28.505

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

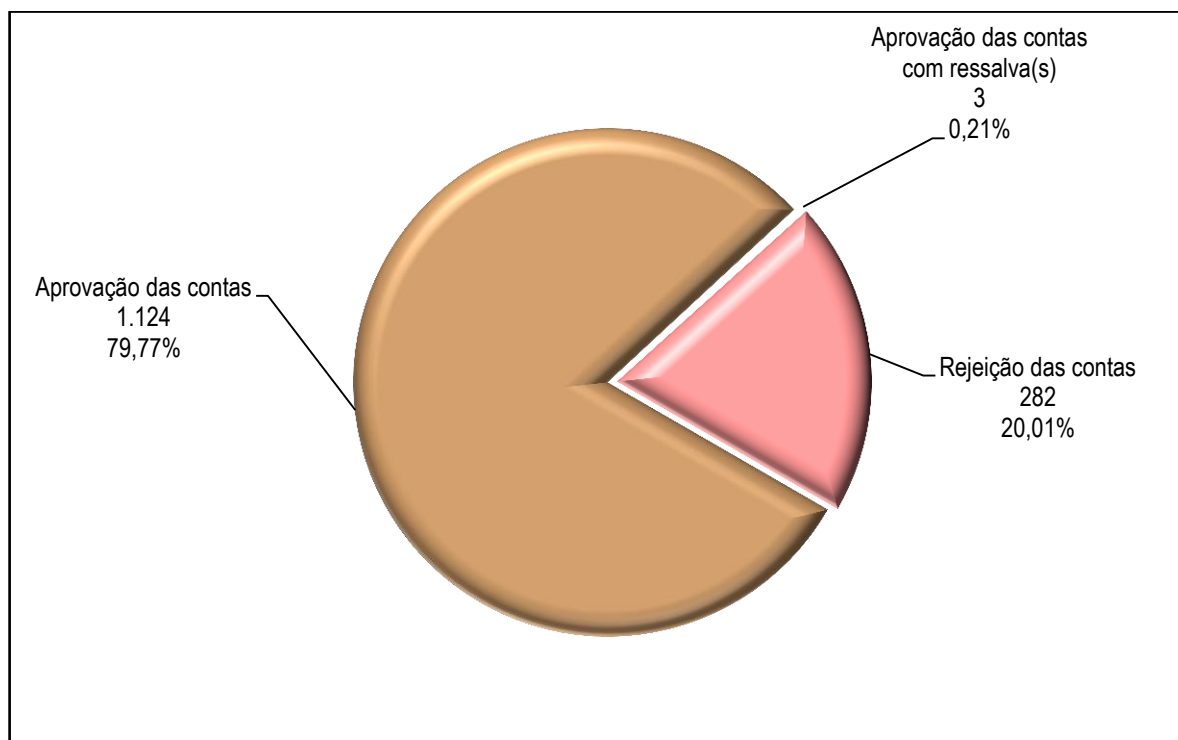
7.4.4. Deliberação em Parecer Prévio

O artigo 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No exercício foram emitidos 1.409 (um mil, quatrocentos e nove) pareceres, como registrado no Gráfico 2.

GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.4.5. Deliberação em Consulta

O Tribunal de Contas emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno - Resolução nº 12/2008.

O parágrafo único do art. 210 do citado regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No exercício de 2013, 49 pareceres em consulta foram submetidos ao Tribunal Pleno para deliberação, cujas indagações estão transcritas na Tabela 19.

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
751.508	Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Edna de Mendonça Rodrigues	Na hipótese de uma Câmara Municipal alienar um veículo de sua propriedade, a receita deveria ser devolvida para a Prefeitura ou poderia ser contabilizada como receita de alienação, pelo próprio legislativo, para aquisição de bens de capital?
805.981	Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Bicas	A Rádio Comunitária pode contratar com a Câmara Municipal a prestação de serviço, participando de procedimento licitatório, sendo devida a apresentação de uma planilha de custo para justificar o valor?
812.017	Prefeito do Município de Serra dos Aimorés, Célio Alves Pinto	Na hipótese de rejeição do projeto de lei de diretrizes orçamentárias pelo Poder Legislativo, permaneceria a obrigação do prefeito de efetuar o repasse mensal à Câmara dos Vereadores? Estariam impedidas a tramitação e a aprovação da lei orçamentária anual?
812.182	Controladora do Município de Além Paraíba, Christiane Ferreira Perácio Silveira	Considerando que a vigência dos contratos (regra) é limitada à do respectivo crédito orçamentário (caput, art. 57, Lei 8.666/93), qual a visão do TCEMG em relação ao fato de alguns tribunais admitirem que contratações de gêneros alimentícios que atendam a merenda escolar, ainda que seja compra, mas sempre contemplada em orçamento, tenha vigência contratual que ultrapasse a vigência do crédito orçamentário?
833.221	Secretário de Saúde do Município de Jacutinga, José Alex Orrú	Solicitação de orientação quanto à criação do Fundo Municipal de Saúde, notadamente quanto à obrigatoriedade de inscrição no CNPJ, consoante Instrução Normativa nº 748/2007, editada pela Receita Federal.
835.889	Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera, Juliano Benício Henriques Gonçalves	Legalidade do repasse mensal de recursos públicos feitos pelas Câmaras Municipais às Associações de Câmaras Municipais.
836.946	Presidente da Câmara Municipal de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva	- Quando se realiza a contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa Física, o INSS do contratado é retido e, ao mesmo tempo, a Câmara arca com a parte patronal. Para que o mesmo não entre no cálculo de Gastos com Pessoal, poderia ser criada uma dotação para a parte patronal? - Em vez de ser lançado na rubrica 319013 (3 - Despesa Corrente, 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 90 - Aplicações Diretas, 13 - Obrigações Patronais), poderia ser criada a rubrica 332013 (3 - Despesa Corrente, 3 - Outras Despesas Correntes, 20 - Transferências à União, 13 - Obrigações Patronais)?

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consulente	Indagação
837.126	Prefeito do Município de Coqueiral, Rossano de Oliveira	Solicitação de orientação quanto à criação do Fundo Municipal de Saúde, notadamente quanto à obrigatoriedade de inscrição no CNPJ, consoante Instrução Normativa nº 748/2007, editada pela Receita Federal.
837.679	Controladora do Município de Além Paraíba, Christiane Ferreira Peracio Silveira	<p>Durante o preenchimento do Quadro de Créditos Adicionais do SIACE/PCA - 2009, há disponibilização de novo campo para inclusão de fonte de recursos de convênios.</p> <p>- A partir do novo campo, o Município poderá efetuar a abertura de créditos adicionais em situações onde ocorrer a celebração de convênios ou instrumentos congêneres e operações de crédito não previstos na Lei Orçamentária como expectativa de receita, utilizando-se da fonte recursos de convênios?</p> <p>- Considerando a possibilidade de utilização do convênio recebido, não constante da proposta orçamentária como fonte de recursos para abertura de crédito adicional, necessário na execução do convênio recebido, como será demonstrado o procedimento no balanço orçamentário?</p>
838.450	Prefeito do Município de Lambari, Marco Antônio Resende	<p>- Quais receitas tributárias e transferências devem servir de base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, tendo em vista o disposto no <i>caput</i> do art. 29-A da Constituição Federal?</p> <p>- Possibilidade de a Lei Orçamentária Anual (LOA) fixar a despesa orçamentária relativa aos repasses para a Câmara Municipal acima do limite imposto no <i>caput</i> do art. 29-A da Constituição Federal.</p> <p>- Possibilidade de a Câmara Municipal emendar a LOA e aumentar a receita fora dos limites constitucionais.</p>
838.628	Presidente da Câmara Municipal de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva	Possibilidade de o poder legislativo municipal realizar pagamento de custas funerárias de vereador falecido no exercício do mandato. Como proceder, em caso de resposta positiva?
838.654	Prefeito do Município de Cristiano Ottoni, José Nery	<p>- As entidades consorciais ou os consórcios criados antes da vigência da Lei Federal nº 11.107/2005 devem se adaptar aos termos e condições constantes desse instrumento normativo?</p> <p>- Os consórcios públicos podem adotar o regime jurídico estatutário para seus agentes, se tiverem sido constituídos em conformidade com a legislação atual e forem optantes pela forma de associação pública?</p>

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consulente	Indagação
838.980	Secretário Municipal do Departamento de Apoio e Promoção à Pessoa da Prefeitura de Paracatu, Thalles Pereira Ulhoa	O entendimento deste Tribunal acerca da contabilização das despesas com o pessoal que atua no Programa de Atenção Básica e no Programa de Saúde da Família, exarado nas consultas 536.574, 700.774 e 832.420, poderá ser adotado analogamente para as despesas com pessoal de outros programas desenvolvidos de forma compartilhada entre o Município e a União ou o Estado, a exemplo dos programas sociais tais como PETI, CRAS, CREAS, Telecentro Comunitário, Bolsa Família, Projovem Adolescente, Projovem Urbano e outros?
849.726	Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Luiz Humberto Dutra	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de indicação de marca na identificação do objeto da licitação. - A indicação de marca no edital de licitação pode ser considerada como mera exemplificação e qualidade do objeto? - A utilização de marca como meio de identificação do objeto, pode ferir o princípio da isonomia entre os concorrentes?
850.498	Presidente da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim, José Donizeti Moreira,	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de a Câmara Municipal abrir conta corrente exclusiva para o recebimento de valores provenientes da taxa de inscrição para Concurso Público para o provimento de cargo no Poder Legislativo local. - Possibilidade de a receita arrecadada pelo Poder Legislativo Municipal, proveniente de taxa de inscrição para Concurso Público, poder ser utilizada para pagamento dos serviços prestados pela empresa vencedora do processo licitatório para realização de concurso público. - Possibilidade de os valores das inscrições para concurso público serem depositados diretamente na conta da contratada, considerando que a remuneração da contratada seria feita exclusivamente por meio das taxas de inscrição realizadas.

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consulente	Indagação
862.373	Presidente da Câmara Municipal de Funilândia, Carlos Alberto Moreira, e demais Vereadores	<p>Considerando a legislação vigente, a Nota Fiscal Eletrônica veio substituir a Nota Fiscal modelo 1 e 1A. Considerando, ainda, o entendimento do TCEMG, manifestado em seu Guia de Orientação aos Gestores Municipais, perguntamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poderá a Administração Pública, a partir de 1º/10/2011, receber de seus fornecedores outros comprovantes como, por exemplo, a Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, ou Cupom Fiscal? - Em caso positivo, quais seriam esses comprovantes? - Em caso negativo e não havendo no município fornecedores obrigados à emissão da Nota Fiscal Eletrônica ou quando os mesmos não se dispuserem a emitir a NF-e na condição de voluntários junto à Administração Fazendária, a fim de vender para o Município, poderá a Administração Pública Municipal realizar todas as suas compras em Municípios vizinhos? - A Câmara Municipal que oferecer cestas básicas ou pagar auxílio alimentação aos seus servidores, observando os critérios legais, estará obrigada à contribuição previdenciária sobre esses valores? - A Câmara Municipal, independente do regime jurídico de seus servidores e de sua contribuição para o INSS ou RPPS, pode se inscrever no Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e do Emprego?
862.443	Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Nardyello Rocha de Oliveira	<p>Pode a Câmara Municipal exigir, no edital, apenas a proposta comercial de pelo menos 3 (três) empresas, abrir as propostas e exigir a documentação prevista nos arts. 28 a 31 somente da empresa vencedora?</p>
862.648	Prefeito do Município de Pains, Ronaldo Márcio Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de os agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde serem submetidos às regras do estatuto dos servidores e quais direitos dos servidores efetivos poderiam ser estendidos a eles. - Possibilidade de a Lei de Contratação Temporária ser aplicada no âmbito municipal. - Em caso de demissão dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, seria necessária a abertura de processo administrativo, nos termos do art. 10 da Lei 11350/2006?

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
862.761	Controladora-Geral do Município de Belo Horizonte, Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal aplica-se às parcerias público-privadas - PPPs?
862.810	Prefeito do Município de Guiricema, à época, Antônio Vaz de Melo	Servidor ocupante de dois cargos públicos na Administração Pública, legalmente investido nos termos da Constituição Federal, pode se licenciar de um deles, sem remuneração, para exercício de mandato eletivo de vereador, havendo compatibilidade de horário?
862.995	Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL S/A	Possibilidade e legalidade de promover procedimento licitatório para futura contratação e aquisição de pontos de função, exigindo-se, como condição para habilitação, a apresentação de certificado MA-MPS nível F ou CMI nível 2 para unidade executora do projeto.
876.280	Prefeito do Município de Guiricema, à época, Antônio Vaz de Melo	Servidor público regularmente investido em dois cargos públicos, acumuláveis na forma da Constituição Federal, pode se licenciar de um deles, sem remuneração, para exercício do mandato eletivo de vereador?
876.555	Prefeito do Município de Itajubá, Jorge Reno Mouallem	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de utilização do <i>superávit</i> ordinário (não vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior como fonte de abertura de créditos suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação. - Possibilidade de considerar o excesso de arrecadação para suplementar dotações orçamentárias, segundo art. 43 da Lei 4.320/64, caso seja positivo o saldo entre as diferenças acumuladas mês a mês, por exemplo, até o meio do exercício financeiro. - Não confirmada a tendência de excesso de arrecadação ao final do exercício, o que o gestor pode e deve fazer para garantir o cumprimento das normas constitucionais e legais?
879.740	Prefeita do Município de Lamim, Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa	Pode o servidor que ingressou nos quadros da Administração, sem concurso público, no período compreendido entre 05/10/83 e 05/10/88, data da promulgação da Constituição Federal, licenciar-se, remuneradamente, para concorrer a cargo eletivo?

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
885.865	Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Além Paraíba, Ângela Almeida Filgueiras	<p>- Quais termos e requisitos necessários para que Câmaras de Vereadores e Prefeituras Municipais adotem ata de registro de preço formulada por outros órgãos governamentais?</p> <p>- Podem os Poderes Legislativo e Executivo se associarem para realizar processo licitatório único para a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel?</p>
885.888	Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis, Sérgio Fernandes dos Reis	Possibilidade de modificar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para aumentar o índice do adicional de insalubridade e, em sendo ano eleitoral, se tal aumento é permitido nos 180 dias que antecedem o pleito e se fere, também, a LRF com relação ao aumento de despesas com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato.
886.297	Presidente da Câmara Municipal de Bertópolis, Edmilson Alves da Silva	Possibilidade de equiparação entre os vencimentos dos servidores dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, uma vez verificada a identidade de função, com mesma produtividade e qualidade do serviço desempenhado.
886.340	Prefeito Municipal de Esmeraldas, Glacialdo de Souza Ferreira	Há necessidade de o Administrador, previamente, submeter à Consultoria Jurídica da Administração os procedimentos administrativos que visam à contratação de empresas, por dispensa, em razão do valor, prevista no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, considerando que alguns estudiosos defendem que o parágrafo único do art. 38 do mesmo diploma legal somente exige essa análise quando da existência de minuta de edital e de contrato?
886.346	Presidente da Câmara Municipal de Alterosa, Abimael Moreira Pinto	Qual seria o valor de base de cálculo dos 70% das despesas com pessoal (art. 29-A, § 1º da CF/88) a ser considerado quando a Câmara Municipal devolve parte do saldo recebido para a Prefeitura? Esse saldo deveria ser considerado e descontado ou permaneceria o valor que foi repassado pela Prefeitura?
886.369	Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, Joaquim Benedito de Almeida	Em um município optante pelo regime celetista, o adicional por tempo de serviço (quinqüênio) concedido a um servidor do Poder Executivo Municipal pode ser pago na hipótese deste servidor se desligar, voluntariamente, do cargo e ingressar, futuramente, no Poder Legislativo?

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
887.734	Diretor de Controle Interno do Município de Guaxupé, Manoel Fernando da Ascensão	Qual alcance e conceito da expressão “microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente”, prevista no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06?
887.867	Controladora Interna e de Transparência Pública da Prefeitura Municipal de Unai, Eliane do Carmo de Matos Cruz	Há impedimento para que entidades beneficiadas com subvenções sociais oriundas do orçamento municipal utilizem os recursos recebidos para o pagamento de despesas relativas à rescisão de contrato, bem como aos encargos sociais e trabalhistas dos empregados da entidade que desempenham somente atividades finalísticas?
887.880	Prefeito do Município de Teófilo Otoni, Getúlio Afonso Porto Neiva	A obrigatoriedade do repasse da cota patronal é de responsabilidade do Município ou da Câmara Municipal? Assim, é legal o procedimento de retenção do valor repassado ao INSS, no duodécimo pertencente ao Poder Legislativo?
888.173	Presidente da ALMG, Deputado Dinis Antônio Pinheiro	<ul style="list-style-type: none"> - A concessão de um benefício tributário viola o princípio da isonomia, previsto na Lei de Licitações? - Pode o Poder Público responsável pela licitação desconsiderar, com base na isonomia, benefícios tributários concedidos aos interessados participantes do certame? - Em caso afirmativo, quais benefícios tributários deve o licitante considerar aptos ou inaptos a impactar o preço da empresa? Em que momento do procedimento licitatório deve o licitante avaliar se as eventuais imunidades, isenções, anistias, moratórias ou qualquer outro benefício tributário devem ou não ser aproveitados por uma empresa licitante na formação de seu preço?
888.189	Secretario da Fazenda do Município de Juiz de Fora, Fúlvio Piccinini Albertoni	A despesa com vales-transportes dos professores pode ser computada nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do art. 212 da Constituição da República de 1988?
896.590	Vereadores da Câmara Municipal de Jeceaba	Pode a Câmara Municipal custear cursos de capacitação, envolvendo o exercício da atividade parlamentar, para os Vereadores?
896.622	Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, Ivar de Almeida Cerqueira Neto	Pode o Poder Público Municipal editar Lei Municipal reduzindo a carga horária/jornada de trabalho de determinado cargo público com/sem conseqüente redução proporcional de vencimentos?

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
812.226	Prefeito do Município de Jeceaba, Júlio César Reis.	<ul style="list-style-type: none"> - Havendo excesso de arrecadação, oriunda da instalação de empresas no Município e do recolhimento de tributos municipais (ISSQN e taxas), a partir do segundo semestre de um exercício, cujo orçamento encontra-se em andamento, como deve ser realizada a aplicação dessa receita nos percentuais de Saúde e Educação? - Não possuindo o Município tempo hábil para aplicação de todo o recurso nas referidas áreas, pode tal acréscimo de arrecadação ser utilizado no cômputo do exercício seguinte, para fins de apuração de percentuais de Saúde e Educação? - Em caso negativo, como o Município deve proceder para que seja assegurado o princípio do planejamento e não sejam realizados gastos desnecessários e que não correspondam às metas previstas no orçamento?
838.645	Prefeito do Município de Camacho, Geraldo Cardoso Lamounier	<ul style="list-style-type: none"> - É lícito considerar as despesas com o pagamento de encargos sociais dos agentes na expressão "remuneração" referida na consulta autuada sob o nº 832.420? Em caso positivo, qual seria a rubrica utilizada? - É lícito considerar na expressão pagamento do pessoal contratado as despesas com o pagamento de servidores efetivos dos programas PSF e PAB? - O entendimento da consulta pode ser estendido ao pessoal do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)? - O entendimento da consulta pode ser aplicado de forma retroativa no presente exercício para fins de demonstração correta do percentual de despesas com pessoal? Caso afirmativo, como proceder para retificação das informações já encaminhadas anteriormente ao TCE?
843.481	Prefeito do Município de Caratinga, João Bosco Pessine Gonçalves	Possibilidade em computar despesas efetuadas por consórcio público intermunicipal de saúde, decorrentes de contrato de rateio assinado entre a Prefeitura de Caratinga e o consórcio, na apuração do percentual mínimo de 15% nas ações e serviços de saúde do Município.
852.014	Secretário de Finanças do Município de Carneirinho, Fradik José de Queiroz Neto	Os demonstrativos para apuração das despesas total com pessoal de um período serão consideradas pelo valor empenhado, excluídas as anulações, ou pelo valor real, conforme estabelece o art. 18 da LC 10/2000?

TABELA 19 - Consultas

(continua)

Processo	Consulente	Indagação
858.883	Presidente do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, Fátima Aparecida Costa, exercício de 2011	<ul style="list-style-type: none"> - Servidor ocupante de função comissionada faz jus à concessão de horário especial? - Esse servidor pode trabalhar em atividades particulares, no horário de expediente do Legislativo Municipal? - O regime de integral dedicação ao serviço imposta aos ocupantes de cargo em comissão implica o cumprimento de carga horária igual ou superior a 40 h ou mais? - Os ocupantes de cargo com jornada de trabalho fixada em lei específica, quando investido em cargo ou função de confiança, deverá cumprir 40 h ou mais, dependendo do interesse da administração?
862.137	Deputado Estadual Sargento Rodrigues	Há restrições para que o servidor público encarregado das funções de pregoeiro acumule as funções de confeccionar o edital licitatório?
862.467	Presidente da Câmara Municipal de Andrelândia, Benedito César de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> - O subsídio do Presidente da Câmara ou dos Vereadores seriam limites à remuneração dos servidores do Poder Legislativo? - Respeitado o limite de 70% dos subsídios dos Deputados, podem os membros do Legislativo fixar seus subsídios? - A remuneração dos servidores do legislativo poderá ser efetivada em consonância com os incisos XI e XII do art. 37 da Constituição para valorização do quadro por competências?
873.919	Prefeito do Município de São João da Lagoa, Adélcio Aparecido do Amaral	Possibilidade de contratação de serviços advocatícios para recuperação de créditos decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS, com honorários vinculados ao montante do crédito recuperado pelo profissional, ou seja, pagamento condicionado ao resultado.
876.494	Controladora Geral do Município de Boa Esperança, Andreyra de Fátima Lima	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de efetuar o pagamento de professores readaptados para funções administrativas diversas exercidas nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal da Educação com a parcela dos 60% do recurso do FUNDEB. - Tais professores têm o direito de receber o reajuste do piso salarial de acordo com a Lei nº 11.738/2008?

TABELA 19 - Consultas

(conclusão)

Processo	Consulente	Indagação
896.488 e 898.307	Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Elmar Humberto Goulart, e Prefeito do Município de Uberaba, Paulo Biau Nogueira, respectivamente	- Há legalidade e possibilidade de o Legislativo Municipal requerer a diferença de duodécimos não repassados no exercício anterior, em total desrespeito à Lei Orçamentária Anual e sem qualquer permissão legal? - Em caso afirmativo, como a municipalidade deve contabilizar tal despesa evitando que a mesma se confunda com o repasse do exercício atual?
896.574	Prefeita do Município de Piraúba, Maria Aparecida Roberto Ferreira	O servidor público municipal, filiado ao regime geral da previdência social em decorrência da ausência de RPPS no âmbito da unidade federativa, que venha a se aposentar por idade ou tempo de contribuição, deve ser obrigatoriamente exonerado ou poderá ser facultada a sua permanência no exercício do cargo ou função até atingimento da idade para aposentadoria compulsória?
896.576	Presidente do TJMG, Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues	- Considerando o instituto jurídico das entidades formadas pela associação de órgãos públicos, tais como Tribunais, Câmaras Municipais, Assembleias Estaduais etc., para defesa de seus interesses institucionais, é legal a transferência de recursos, a título de custeio de despesas, desses órgãos públicos em favor das entidades que integram? - Se afirmativo, qual seria o instrumento jurídico adequado para formalizar essas transferências?

Fonte: SGAP.

7.5. Resoluções, Instruções e Decisões Normativas

No exercício de 2013 foram aprovadas 23 (vinte e três) resoluções, 1 (uma) resolução delegada, 07 (sete) instruções normativas e 10 (dez) decisões normativas, como destacado nas Tabelas 20, 21 e 22.

TABELA 20 - Resoluções

(continua)

Número	Assunto
RD - 01/13	Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 01/13	Dispõe sobre a delegação de competência para reestruturação dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TABELA 20 - Resoluções

(continua)

Número	Assunto
R - 02/13	Aprova o Manual de Auditoria, institui o Comitê de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
R - 03/13	Fixa o valor do auxílio-alimentação para o servidor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 04/13	Fixa o valor do auxílio-alimentação para Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 05/13	Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 06/13	Institui o Sistema Informatizado de Gestão de Identidade (SGI) no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 07/13	Altera o art. 3º da Resolução Delegada nº 02, de 10/08/2011, que “regulamenta a distribuição de pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM - e a distribuição de funções gratificadas previstas na Lei Estadual nº 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências.”
R - 08/13	Altera o Anexo II da Resolução Delegada nº 02, de 10/08/2011, que “Regulamenta a distribuição de pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM - e a distribuição de funções gratificadas previstas na Lei Estadual nº 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências.”
R - 09/13	Acrescenta ao art. 331 da Resolução nº 12, de 17/11/2008, o parágrafo primeiro e transforma o seu parágrafo único em parágrafo segundo, para fixar a competência do Relator do recurso ordinário ou do pedido de reexame para resolver questões atinentes aos autos do processo principal, até a deliberação proferida no recurso ordinário ou no processo de reexame.
R - 10/13	Institui a Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Professor Pedro Aleixo no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 11/13	Dispõe sobre o Programa de Estágio para estudantes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 12/13	Dispõe sobre a indicação de servidores agraciados em 2013, com a “Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais”.
R - 13/13	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria de Débito e Multa diante da imputação de multa ou determinação de restituição ao erário pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
R - 14/13	Aprova o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 15/13	Revoga o parágrafo único do art. 78 da Resolução nº 12, de 17/12/2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 16/13	Dispõe sobre a instituição do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - Geo-Obras/TCEMG e dá outras providências.

TABELA 20 - Resoluções

(conclusão)

Número	Assunto
R - 17/13	Dispõe sobre o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 18/13	Altera o APÊNDICE N do Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 02, de 27/02/2013.
R - 19/13	Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução nº 05, de 20/03/2013, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais", e dá outras providências.
R - 20/13	Dispõe sobre a competência dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para atuarem como relatores de processos.
R - 21/13	Altera os arts. 73, 76 e 80 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 22/13	Dispõe sobre a indenização de férias não gozadas por Conselheiro e Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 23/13	Altera o § 2º e acrescenta o § 4º ao art. 197 e altera o § 1º do art. 264 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: Biblioteca do TCEMG

TABELA 21 - Instruções Normativas

(continua)

Número	Assunto
IN - 01/13	Institui o art. 15-A na Instrução Normativa nº 10, de 14/12/2011, que "Dispõe sobre a remessa, pelos Municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações relativas à execução orçamentária e financeira por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM".
IN - 02/13	Modifica o art. 7º da Instrução Normativa nº 03, de 21/11/2012, que "Dispõe sobre a implementação e regulamenta a fiscalização do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e determinou a revisão, com base na Emenda Constitucional nº 20, de 1º/01/2004, com fundamento no § 1º, I, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, aos servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, bem como das pensões delas decorrentes".
IN - 03/13	Dispõe sobre os procedimentos da tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e dá outras providências.

TABELA 21 - Instruções Normativas

(conclusão)

Número	Assunto
IN - 04/13	Estabelece os procedimentos para o cadastramento, no Sistema Informatizado de Gestão de Identidade (SGI), de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários, e dá outras providências.
IN - 05/13	Modifica o <i>caput</i> do art. 3º da Instrução Normativa nº 03 de 27/04/2011, e o art. 6º da Instrução Normativa nº 03, de 21/11/2012.
IN - 06/13	Dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - Geo-Obras/TCEMG, de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
IN - 07/13	Acrescenta o § 3º e modifica o inciso I do § 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 05, de 08/06/2011, que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 15, de 14/12/2011.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

TABELA 22 - Decisões Normativas

(continua)

Número	Assunto
DN - 01/13	Fixa procedimentos para a adoção, pelo Presidente, de medidas cautelares urgentes, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 197 da Resolução nº 12, de 17/12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).
DN - 02/13	Fixa, para o exercício de 2013, o valor a partir do qual a tomada de contas especial deverá ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de julgamento.
DN - 03/13	Regulamenta o art. 110-H da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, com a redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 120, de 15/12/2011, e dá outras providências.
DN - 04/13	Fixa procedimentos internos a serem adotados nos processos de atos concessórios de benefícios encaminhados pelo Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP.
DN - 05/13	Fixa a adoção de assinaturas por meio de certificação digital para todos os acórdãos proferidos pelos órgãos colegiados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
DN - 06/13	Altera a Decisão Normativa nº 03, de 17/05/2013.

TABELA 22 - Decisões Normativas

(conclusão)

Número	Assunto
DN - 07/13	Altera o § 1º do art. 4º da Decisão Normativa nº 04, de 15/05/2013, que “fixa procedimentos internos a serem adotados nos processos de atos concessórios de benefícios encaminhados pelo Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP”.
DN - 08/13	Altera o caput do art. 3º da Decisão Normativa nº 04/2013.
DN - 09/13	Define as unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2013, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão a prestação de contas.
DN - 10/13	Define as unidades jurisdicionadas municipais cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2013, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão as contas anuais.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

7.6. Prestação de Contas do Governador

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 76, confere ao Tribunal de Contas a competência de apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio, em 60 (sessenta) dias contados do seu recebimento.

A prestação de contas apresentada pelo Governador, observada a legislação pertinente, consiste no Balanço Geral do Estado e nos demais documentos e informações exigidos pelo Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

Conforme dispõe o art. 231 do Regimento Interno do TCEMG, Resolução nº 12/2008, serão sorteados, na última sessão ordinária do Tribunal Pleno de cada ano, o Conselheiro Relator, o Revisor e o Auditor para o acompanhamento da gestão estadual, observado o princípio da alternância.

O acompanhamento compreende, dentre outros, a avaliação e o controle da execução do orçamento, segundo os instrumentos de planejamento governamental, assim como a verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e, em especial, das normas de responsabilidade fiscal, visando a subsidiar a emissão do parecer prévio, na forma da legislação aplicável.

O parecer prévio será conclusivo quanto à observância das normas constitucionais e legais e quanto à situação financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Estado em 31 de dezembro, conforme estabelece o art. 232 da Resolução nº 12/2008.

No dia 1º/4/2013, o Tribunal de Contas recebeu, dentro do prazo legal, o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2012, que foi autuado sob o nº 886.510 e imediatamente encaminhado à unidade técnica competente.

Para produzir o relatório técnico, o TCEMG possui uma equipe especializada na análise do Balanço Geral do Estado. A Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental faz um acompanhamento concomitante das contas no decorrer do exercício.

Nos últimos anos, o Tribunal promoveu um avanço na forma de analisar as contas governamentais. Além da análise formal dos dados financeiros, patrimoniais, contábeis e da legalidade dos atos praticados pelo Executivo, são avaliados programas de governo estabelecidos e questões como a dívida do Estado com a União e a arrecadação estadual.

A apreciação das contas governamentais não se esgota no simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas. Vai muito além, averiguando a execução, a economicidade, a excelência, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade de tais despesas, ou seja, se a despesa pública alcançou ou não, em sentido macro, os objetivos constitucionais a que se presta, notadamente, em promover o desenvolvimento de Minas Gerais em todos os seus aspectos.

Em sessão extraordinária realizada no dia 19/6/2013, o Tribunal de Contas emitiu parecer prévio pela aprovação do Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2012, consoante art. 240, inciso I, da Resolução nº 12/2008, à unanimidade, com as recomendações e determinações constantes do voto do Conselheiro Relator, tendo sido acolhidas as recomendações constantes dos votos dos Conselheiros Wanderley Ávila e Sebastião Helvécio.

Na análise da economia do setor mineral, o Conselheiro Relator Mauri Torres destacou a produção de nióbio. As fontes desse raro mineral estão concentradas no Estado, onde se encontram 75% das reservas brasileiras, que representam 95% das reservas mundiais. Foi aprovada, então, a recomendação do Conselheiro ao Governo para que seja incluída no planejamento de fiscalização a verificação de informações básicas sobre o tema que ainda são inconsistentes, como os preços de exportação e o montante produzido no Brasil.

Outras recomendações constantes do relatório também foram aprovadas: a diversificação da pauta de exportações; a fixação de um mínimo da receita a ser destinada a propostas oriundas de participação direta da sociedade em audiências regionais; a previsão de um limite de autorização de créditos suplementares; o lançamento de baixas de processos tributários administrativos no mesmo exercício financeiro em que foram perdoados; a estimativa de medidas compensatórias junto ao montante de renúncias de receitas e a renegociação da dívida com a União.

O Conselheiro Revisor José Alves Viana votou em concordância com o Relator. Elogiou a gestão do Estado, o crescimento econômico comparado ao do País e os esforços da Administração em reduzir as diferenças regionais. Entretanto, lembrou que os bons resultados do superávit são insuficientes diante da dívida, o que, para ele, evidencia o valor dos esforços empreendidos na renegociação com a União.

O Conselheiro Wanderley Ávila fez recomendação ao governo, aprovada pelos pares, de um acompanhamento do “Caminhos de Minas”, programa estruturado para promover o desenvolvimento e diminuir as desigualdades socioeconômicas em todas as regiões do Estado.

O Vice-Presidente Conselheiro Sebastião Helvécio acrescentou recomendações que também foram aprovadas. Entre elas, a de aperfeiçoar os programas e ações constantes do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, de melhorar o planejamento da aplicação de recursos no cumprimento de ações judiciais em serviços de saúde, de assegurar políticas mais eficazes para promover crescimento econômico sustentável sem comprometer a saúde dos trabalhadores e dos consumidores, de aperfeiçoar o planejamento orçamentário, de cumprir integralmente a Lei Complementar nº 141/12 e a Instrução Normativa TCEMG 05/12.

7.7. Registro de Atos

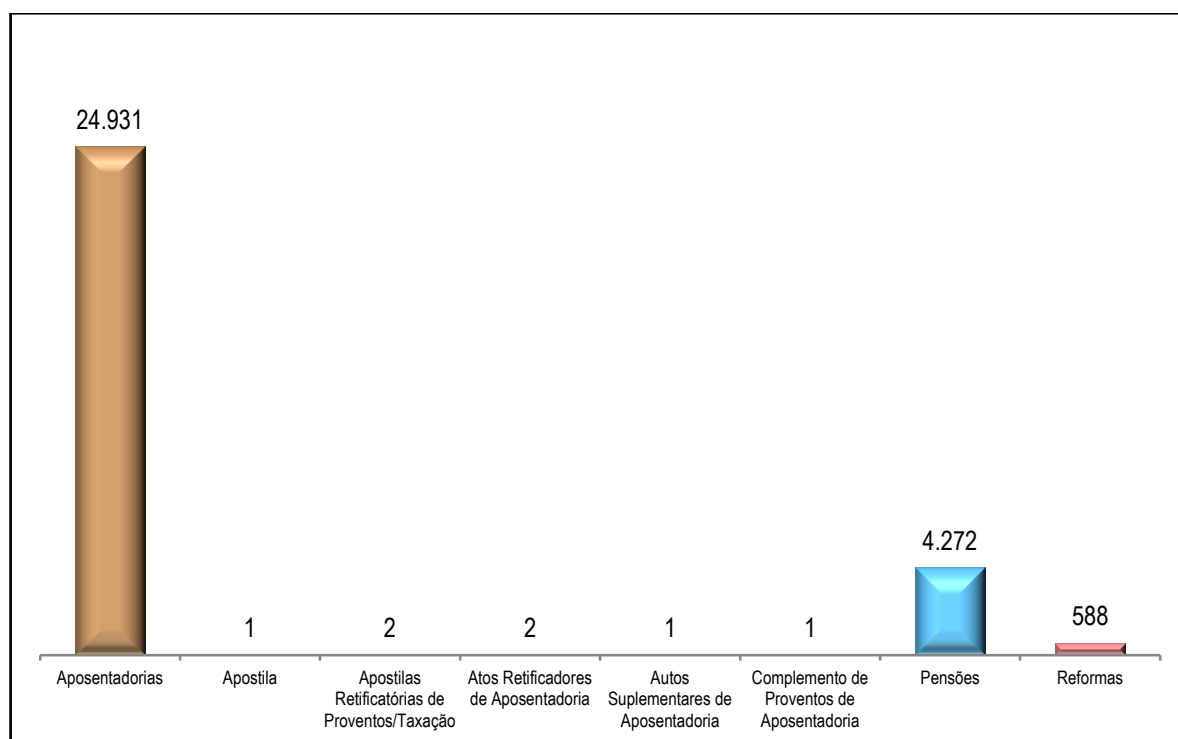
O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do RITCEMG.

No exercício de 2013 foram realizados 29.798 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito) registros, sendo 4.619 (quatro mil, seiscentos e dezenove) pela Primeira Câmara, 2.852 (dois mil, oitocentos e

cinquenta e dois) pela Segunda Câmara e 22.327 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete) por decisão monocrática.

Foram registrados 24.931 (vinte e quatro mil, novecentas e trinta e uma) Aposentadorias, 01 (uma) Apostila, 02 (duas) Apostilas Retificatórias de Proventos/Taxação, 02 (dois) Atos Retificadores de Aposentadoria, 01 (um) Autos Suplementares de Aposentadoria, 01 (um) Complemento de Proventos de Aposentadoria, 4.272 (quatro mil, duzentos e setenta e duas) Pensões e 588 (quinhentas e oitenta e oito) Reformas, como demonstrado no Gráfico 3.

GRÁFICO 3 - Registro de Atos



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.8. Exame Prévio de Instrumento Convocatório

O Regimento Interno do Tribunal de Contas, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais sujeitam-se a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do RITCEMG.

No exercício de 2013 foram suspensos 115 (cento e quinze) Editais de Licitação, sendo que 53 (cinquenta e três) foram suspensos pela Primeira Câmara e 62 (sessenta e dois) pela Segunda Câmara.

Suspensa o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foram suspensos, no exercício de 2013, 10 (dez) Editais de Concurso Público, sendo 02 (dois) pela Primeira Câmara e 08 (oito) pela Segunda Câmara.

7.9. Sanções

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 da Resolução nº 12/2008, Regimento Interno do TCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do Regimento Interno, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

Nas Tabelas 23, 24 e 25 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados em 2013.

TABELA 23 - Valor das Multas Aplicadas pelo Tribunal Pleno

Irregularidade	Total
Descumprimento do prazo limite para o envio de prestações de contas do exercício	R\$ 164.000,00
Total	R\$ 164.000,00

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 24 - Valor das Multas Aplicadas pelas Primeira e Segunda Câmaras

(continua)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aplicação insuficiente dos recursos do FUNDEB no ensino	R\$ 16.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Atos de Admissão praticados sem a observância de requisitos legais	R\$ 16.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 23.000,00
Ausência de conta corrente específica para o recebimento dos recursos destinados à educação/saúde	R\$ 48.000,00	-	R\$ 48.000,00
Ausência de Controle Interno	R\$ 14.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.500,00
Contrato irregularmente executado	R\$ 33.000,00	R\$ 6.690,00	R\$ 39.690,00
Convênio/Contrato/Termo Aditivo com irregularidade(s)	R\$ 16.100,00	-	R\$ 16.100,00
Descumprimento de decisão do Tribunal	R\$ 38.000,00	-	R\$ 38.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	R\$ 71.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 150.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal	R\$ 161.000,00	-	R\$ 161.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	R\$ 142.000,00	-	R\$ 142.000,00

TABELA 24 - Valor das Multas Aplicadas pelas Primeira e Segunda Câmaras

(conclusão)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	R\$ 17.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 23.000,00
Despesas computadas indevidamente nos gastos com o ensino/saúde	R\$ 3.500,00	-	R\$ 3.500,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	R\$ 130.900,00	R\$ 61.100,00	R\$ 192.000,00
Existência de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira	R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.500,00
Falha no Controle Interno	R\$ 45.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 57.400,00
Falhas na Gestão do Órgão	R\$ 11.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Falta de organização dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com ensino/saúde	R\$ 5.400,00	-	R\$ 5.400,00
Falta de procedimento licitatório	R\$ 202.403,37	R\$ 152.013,81	R\$ 354.417,18
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino e à saúde para os órgãos responsáveis	R\$ 79.800,00	R\$ 5.500,00	R\$ 85.300,00
Irregularidades apuradas em Restos a Pagar	R\$ 4.500,00	R\$ 200,00	R\$ 4.700,00
Irregularidades com recursos do FUNDEF/FUNDEB	R\$ 29.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30.500,00
Irregularidades no Edital de Concurso Público	-	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Irregularidades nas Contas do Executivo Municipal	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	R\$ 346.177,97	R\$ 218.090,00	R\$ 564.267,97
Outras irregularidades	R\$ 139.100,00	R\$ 37.775,00	R\$ 176.875,00
Total	R\$ 1.581.781,34	R\$ 614.068,81	R\$ 2.195.850,15

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 25 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

(continua)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Benefícios concedidos sem lei autorizativa	-	R\$ 10.982,32	R\$ 10.982,32
Convênio/Contrato irregularmente executado	R\$ 79.723,77	R\$ 13.450,00	R\$ 93.173,77
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	R\$ 106.929,96	-	R\$ 106.929,96
Despesas não afetas ao interesse público	R\$ 1.393,33	-	R\$ 1.393,33

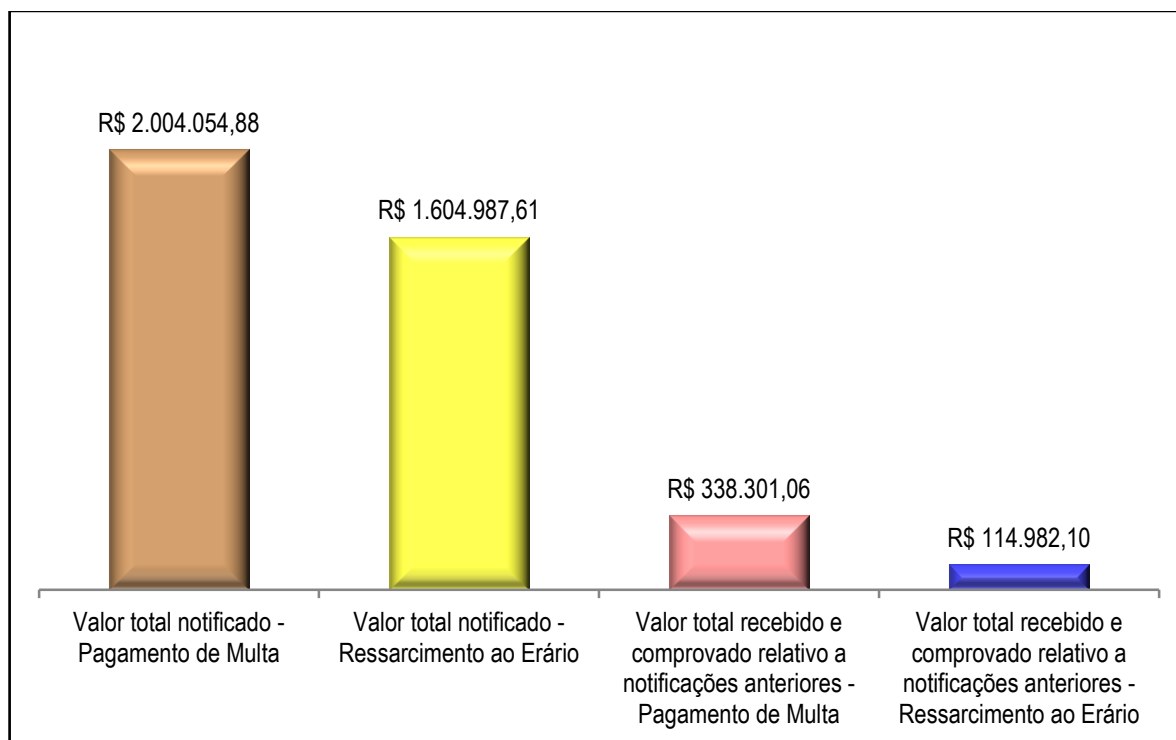
TABELA 25 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

(conclusão)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	R\$ 1.512,01	R\$ 22.377,07	R\$ 23.889,08
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	R\$ 320,40	R\$ 742.654,01	R\$ 742.974,41
Recebimento indevido de remuneração	R\$ 10.419,67	R\$ 15.288,12	R\$ 25.707,79
Ausência de comprovação da execução do objeto	R\$ 120.206,99	-	R\$ 120.206,99
Outras irregularidades	R\$ 2.634,17	R\$ 1.140,21	R\$ 3.774,38
Total	R\$ 323.140,30	R\$ 805.891,73	R\$ 1.129.032,03

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

No exercício de 2013, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 446 (quatrocentas e quarenta e duas) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, como discriminado abaixo:

TABELA 26 - Multa

Certidões	Valor Total
242	R\$ 1.832.016,84

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 27 - Ressarcimento ao Erário

Certidões	Valor Total
204	R\$ 3.143.461,44

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.10. Recursos Deliberados

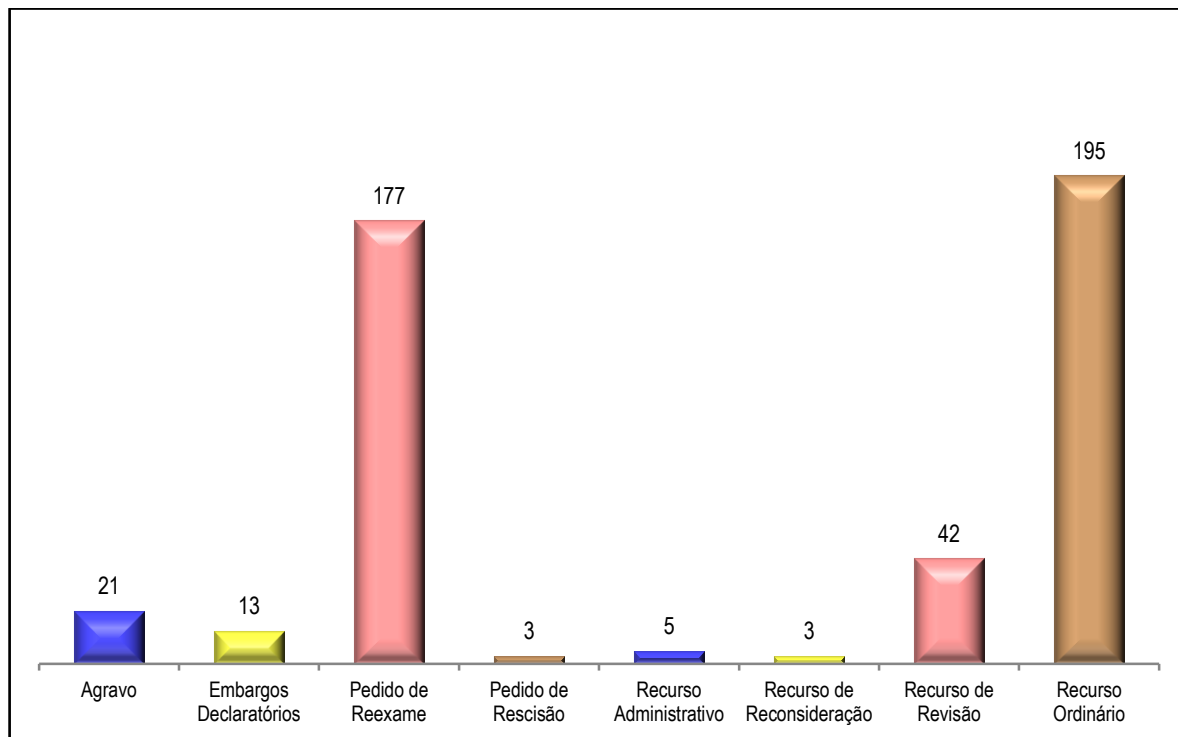
Nos termos do art. 324 da Resolução nº 12/2008, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Poderão interpor recurso os responsáveis pelos atos impugnados; os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo; o Ministério Público junto ao Tribunal.

No exercício de 2013, foram deliberados 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) recursos, como registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados

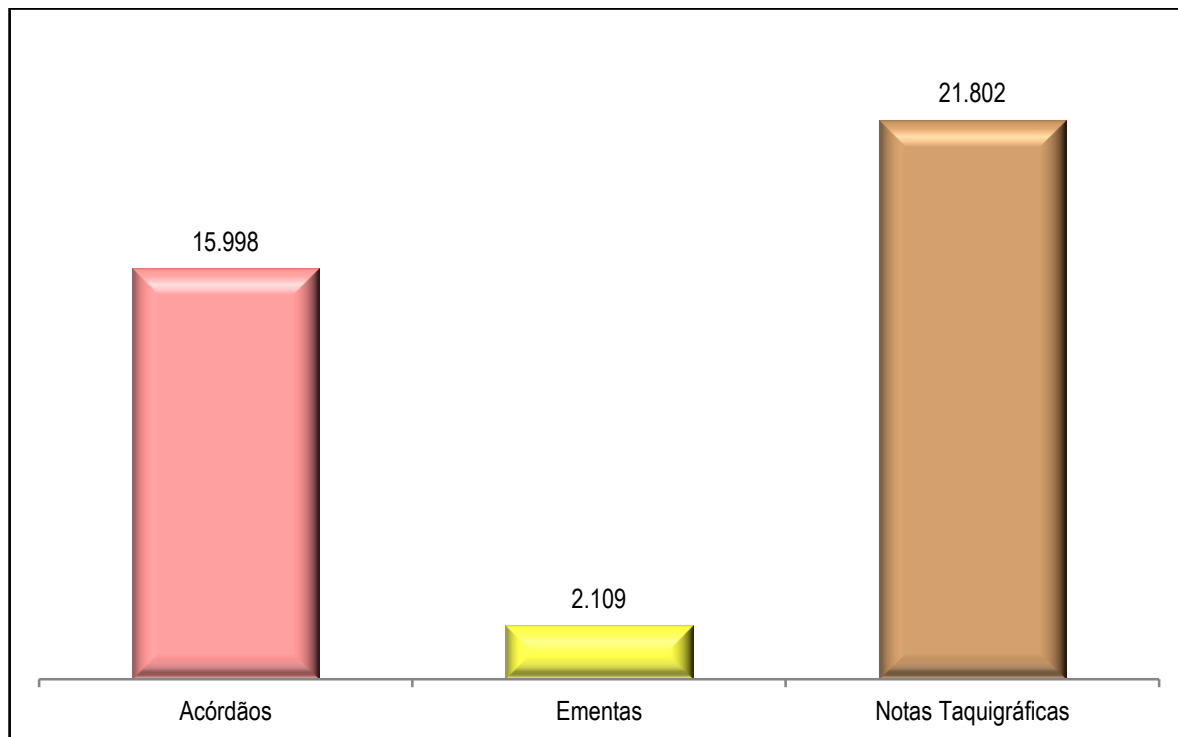


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.11. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas, no exercício de 2013, 21.802 (vinte e uma mil, oitocentas e duas) notas taquigráficas, publicados 15.998 (quinze mil, novecentos e noventa e oito) acórdãos e 2.109 (duas mil, cento e nove) ementas, sendo que 106 (cento e seis) referem-se a parecer em consulta e 2.003 (duas mil e três) a parecer prévio.

GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.12. Certidões

No exercício de 2013, foram emitidas 6.797 (seis mil, setecentas e noventa e sete) certidões, como especificado na Tabela 28.

TABELA 28 - Certidões Emitidas

(continua)

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	93	-	-	93
Para instrução de recurso	324	-	-	-	-	324
Atendimento aos Jurisdicionados						
- Saúde/Ensino	-	-	-	937	-	1.702
- Pessoal	-	-	-	183	-	
- Fundeb	-	-	-	61	-	
- Limites LRF (Gestão Fiscal)	-	-	-	521	-	
Via internet	-	-	3.657	136	-	3.793

TABELA 28 - Certidões Emitidas

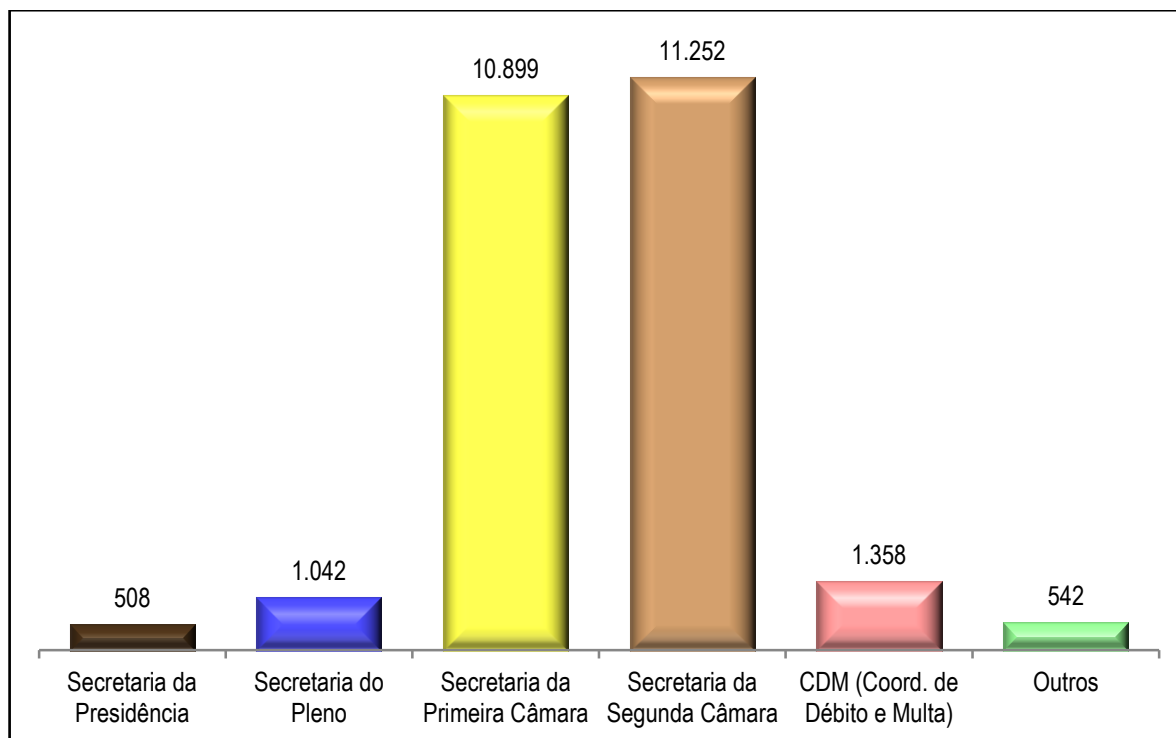
(conclusão)

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Contratação de operações de créditos e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	690	-	690
Contratação de operações de crédito da Dívida Interna e Externa	-	-	-	-	7	7
Outras certidões	183	2	-	3	-	188
Total	507	2	3.750	2.531	7	6.797

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

7.13. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

8.1. Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução nº 05/94, tem por missão promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

Em 30 de novembro de 2012, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o Decreto Estadual nº 740/2012 que credencia a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo. Com a edição desse decreto, a Escola ficou autorizada a certificar o curso de pós-graduação *lato sensu*, “Especialização em Controle de Contas, Transparência e Responsabilidade Pública”, sem necessidade de convênio com instituição particular para certificar seus cursos.

Em razão de sua relevância na formação de profissionais especializados, a Escola de Contas integra, desde 2004, a Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais - REAP, em conjunto com as Escolas do Legislativo - ALMG, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Escola Judicial do TRT - 3ª Região, do Ministério Público de Minas Gerais, da Escola Judicial Edésio Fernandes - TJEMG, da Escola Fazendária - ESPGFN/MGO, CENTRESAF/MG e a Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro.

No dia 18 de junho de 2013, a Escola de Contas concedeu o título de Especialista em Direito Público para 86 (oitenta e seis) servidores do Tribunal. O curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Direito Público: Controle de Contas, Transparência e Responsabilidade” foi promovido pelo TCEMG em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Na ocasião, foi entregue a primeira “Medalha de Mérito Acadêmico da Escola de Contas”, instituída pela Resolução nº 10/2013.

Entre os cursos e eventos realizados em 2013, destacam-se:

- **1ª Conferência de Controle Externo do TCEMG**

Maior evento de capacitação já realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que reuniu no Expominas 2.038 (dois mil e trinta e oito) participantes, entre prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores, representantes de entidades de classes, professores e servidores do TCEMG e outros órgãos públicos.

O principal objetivo do evento foi orientar os gestores públicos, compartilhar o conhecimento sobre finanças públicas e contribuir para uma gestão eficiente. A programação técnica foi dividida em três palestras voltadas exclusivamente para os prefeitos e em oficinas com diversos temas: Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 como Política Pública de Desenvolvimento Local, Orçamento Público, Sistema Informatizado de Contas Municipais - SICOM, Contabilidade aplicada ao setor público, Licitações e Contratos, Transparência da Gestão Pública, Tomada de Contas Especial e Gastos com Pessoal.

- **4º Encontro Técnico TCEMG e os Municípios**

O evento foi promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios, em parceria com o Sebrae e com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O tema dos encontros foi “Planejamento e Controle em Favor do Desenvolvimento Local” e teve como objetivo promover maior interação com os municípios e suas instituições, além de intensificar o papel pedagógico do Tribunal. O evento faz parte do Programa Tribunal e os Jurisdicionados que desde 2010 promove a capacitação continuada dos agentes públicos municipais e estaduais.

Além de Belo Horizonte, Pouso Alegre, Pirapora Juiz de Fora, Teófilo Otoni, Uberaba, Ipatinga e Unaí receberam os encontros técnicos que objetivaram capacitar prefeitos, vereadores, contadores, controladores internos, procuradores, chefes de gabinete e servidores públicos que atuam na área de licitações e contratos de todos os 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros.

- **1º Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas - PPPs**

Realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio, o principal objetivo do Simpósio foi promover a capacitação técnica e a difusão de informações relevantes em contratos de PPP no Brasil e no exterior, por meio de painéis destinados a abordar os principais conceitos, casos de sucesso, desafios e boas práticas

para a implementação, execução, acompanhamento e fiscalização dessa complexa modalidade de contratação, disciplinada pela Lei Federal nº 11.079/2004.

Os servidores que exercem a função de acompanhamento e fiscalização de projetos de parcerias público-privadas, público-alvo do evento, debateram temas específicos relativos às PPPs: cenário atual no Brasil, aspectos jurídicos e operacionais fundamentais, estruturação de uma concessão, divulgação de boas práticas e de experiências (concessões no mundo), conceitos, normas, noções gerais e principais diferenças entre as outras modalidades de contratação pública.

O Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais têm sido reconhecidos como referência no assunto, seja pelo pioneirismo e número de projetos já implementados, seja pelo modelo de fiscalização adotado para essa espécie de contratação. Aprimoramento da qualificação dos técnicos e consolidação de entendimentos propiciarão aos Tribunais de Contas uma atuação efetiva nessas contratações. Ações conjuntas entre os órgãos, destinadas ao debate do tema e à troca de informações, são necessárias para suprir deficiências, multiplicar conhecimentos e contribuir para o exercício do controle externo em iniciativas de PPP.

Um importante documento foi aprovado no final do Simpósio: a proposta inicial de formação da Rede de Controle de Concessões e PPPs, com o principal objetivo de atuar como difusora dos conhecimentos na área.

- **IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas - IV Educorp**

O IV Educorp reuniu, nos dias 21 a 23 de agosto de 2013, no Auditório Vivaldi Moreira do TCEMG, os responsáveis pelas ações de capacitação das unidades de educação corporativa dos tribunais de contas do país. Com o tema central “Educação Corporativa: desafios e boas práticas”, o encontro objetivou a troca de experiências sobre as boas práticas na gestão educacional e mobilizou os participantes a buscar soluções para os desafios enfrentados na capacitação dos servidores dos tribunais de contas. Foram capacitados 71 participantes.

- **Lançamento da Rede Mineira de Ouvidorias Públicas - Rede Ouvir**

Cerca de 400 pessoas, entre autoridades e representantes de municípios mineiros, prestigiaram a solenidade realizada no dia 18 de setembro, no auditório Vivaldi Moreira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para o lançamento oficial da Rede Mineira de Ouvidorias Públicas - a Rede Ouvir, quando foi assinado o protocolo de intenções pelos dirigentes e ouvidores das entidades participantes.

O evento teve como objetivo fomentar junto às Prefeituras:

- a criação de ouvidorias públicas municipais;
- o compartilhamento das manifestações registradas pelos cidadãos, por meio da efetivação da Rede Ouvir - MG;
- o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/11, com apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado;
- a implantação de procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública, com apoio da Controladoria-Geral do Estado.

Técnicos ligados à Rede Ouvir ministraram palestras de capacitação sobre as ouvidorias públicas e a Lei de Acesso à Informação a prefeitos municipais, vereadores, ouvidores de empresas públicas e representantes da sociedade civil organizada.

- **Seminário: “Os Tribunais e a Justiça Eleitoral: Aplicação da Lei Complementar 135” - Lei da Ficha Limpa**

O evento tratou da atuação dos Tribunais de Contas na aplicação da Lei Complementar nº 135 e contou com uma aula magna proferida pela Ministra do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Cármen Lúcia Antunes Rocha.

Mesmo depois de a “Lei Ficha Limpa” ter entrado em vigor ainda existem dúvidas acerca de como essa lei deve ser aplicada no que se refere à atuação dos Tribunais de Contas.

Para a Ministra, o seminário faz com que o Tribunal de Contas, o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal Superior Eleitoral cheguem a um consenso sobre o que é a Lei Complementar nº 135, como interpretá-la e como aplicá-la para cumprir a finalidade que é o objetivo do cidadão brasileiro: “ter eleições coerentes como os princípios de ética que se quer, que se deseja, espera e que ele exige”.

Dois painéis de debates abordaram os temas “As competências dos Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais em face da Lei Complementar nº 135/2010” e a “Inelegibilidade e a Improbidade Administrativa sob o olhar do Tribunal Regional Eleitoral”.

8.2. Cursos e Eventos

Nas Tabelas 29 e 30 estão registrados alguns dos cursos e eventos internos e externos que ocorreram no período.

TABELA 29 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação

(continua)

Cursos/Eventos	Participantes
Curso "Aspectos Jurídicos e Práticos da Gestão dos Contratos Administrativos"	66 servidores
Curso "BI - Business Intelligence"	36 servidores
Curso "Cálculo e Avaliação Atuarial"	17 servidores
Curso "Classificação de Documentos de Arquivo"	77 servidores
Curso "Controle Externo da Gestão Ambiental Pública"	1 servidor
Curso "Excel 2010 Básico e Intermediário"	18 servidores
Curso "Excel Avançado"	20 servidores
Curso "Excel Básico 2007/2010"	23 participantes
Curso "Fotografia Digital"	18 servidores
Curso "Gestão de Projetos"	28 servidores
Curso "Introdução à Qualidade Total"	13 servidores
Curso "Introdução ao SGAP"	84 servidores
Curso "Nivelamento em Conceitos para Desenvolvimento e Gestão de Competências"	20 servidores
Curso "Noções de Estatística"	30 servidores
Curso "Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho"	46 servidores
Curso "Novas Regras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público"	80 servidores
Curso "Oratória"	20 servidores
Curso "Pavimento Rígido de Concreto"	31 servidores
Curso "Prezi"	14 servidores
Curso "Processo Legislativo e Técnica Legislativa"	22 participantes
Curso "Questões Controvertidas em Matéria Previdenciária"	138 participantes
Curso "Redação Jornalística"	12 servidores
Curso "Redação Oficial e Revisão Gramatical"	123 servidores
Curso "Técnica Legislativa"	48 servidores
Curso "Tribunal de Contas e o Desenvolvimento Local"	444 participantes
I Simpósio Nacional de Auditoria de Parcerias Público-Privadas - PPPs	144 servidores

TABELA 29 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação

(conclusão)

Cursos/Eventos	Participantes
Mesa Redonda "Direitos Constitucionais Brasileiro e Europeu"	38 participantes
Palestra "A Arte de Ser Leve"	300 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Módulo de Encerramento	35 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Módulo I	42 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Módulo II	43 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Módulo III	34 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Módulo IV	35 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Módulo V	36 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar - Módulo VI	36 servidores
Programa de Saneamento e Resíduos Sólidos	55 servidores
Programa Ponto de Expressão "A Crise Entre os Poderes"	215 participantes
Programa Ponto de Expressão "Fator Previdenciário"	137 participantes
Programa Ponto de Expressão "Guerra Fiscal"	209 participantes
Programa Ponto de Expressão "Os Royalties do Petróleo e Sua Nova Divisão Federativa"	185 participantes
Programa Ponto de Expressão "Revisibilidade das Decisões dos Tribunais de Contas pelo Poder Judiciário"	133 participantes
Projeto Conhecer	40 participantes
Questionário APP - Evento "Repensando o Tribunal - O olhar do servidor"	15 servidores
Semana de Capacitação dos Gestores do TCEMG	73 gestores
Seminário "Os Tribunais e a Justiça Eleitoral: Aplicação da Lei Complementar nº 135 - Lei de Ficha Limpa"	225 participantes
Seminário "Questões Controvertidas sobre Licitações e Contratos"	64 servidores
Seminário de Auditoria	56 servidores
Simpósio "Transporte Coletivo de Passageiros"	64 servidores
Treinamento dos Analistas do SGAP	40 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Nota: O Questionário APP - Evento "Repensando o Tribunal" foi direcionado aos servidores que responderam ao questionário em 2012 e não obtiveram retorno.

TABELA 30 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação

(continua)

Cursos/Eventos	Participantes
A Nova Contabilidade Pública Brasileira e Perspectiva de Implantação do Sistema de Custos no Setor Público	1 servidor
Auditoria Operacional Avançada	10 servidores
Auditoria, Responsabilidade e Tomada de Contas Especial	2 servidores 1 procurador
BSC em BPM	2 servidores
Capacitação e Aperfeiçoamento em Licitação	2 servidores
Cerimonial na Justiça Eleitoral	2 servidores
CIAED - Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado	1 servidor
Compras Sustentáveis	4 servidores
Congresso Brasileiro das Empresas Estatais - Governança, Controle e Competitividade	1 servidor
Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo	4 servidores
Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental	1 servidor
Congresso Internacional de Direito	1 servidor
Congresso Internacional de Direito Constitucional	3 servidores
Congresso Nacional e Seminário Nacional do Ministério Público de Contas	9 servidores
Contabilidade Pública e os Principais Reflexos nas Normas e Regulamentos Recentes na Gestão Orçamentária	5 servidores
Contratação Segura de Obras Públicas e Serviços com o RDC	1 servidor
Contratações de Tecnologia da Informação - do Planejamento da Licitação até a Fiscalização do Contrato	1 servidor
Curso "Auditoria e Controle Interno no Setor Público sob a ótica do TCU"	2 servidores
Curso "Auditoria Governamental no Setor Público"	2 servidores
Curso "Como fiscalizar e gerenciar os contratos administrativos"	5 servidores
Curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público"	1 servidor
Curso "Contabilidade Pública e seus aspectos Patrimoniais e Legais"	2 servidores
Curso "Depreciação e Reavaliação do Patrimônio Público"	5 servidores
Curso "DSPACE para Bibliotecários - Bibliotecas Digitais"	2 servidores
Curso "Elaboração de Relatórios de Auditoria"	2 servidores
Curso "Engenharia Econômica I"	3 servidores
Curso "Engenharia Econômica II"	3 servidores
Curso "Formação do Controlador Interno de Órgãos Públicos - Implantação, Organização, Operacionalização"	3 servidores

TABELA 30 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação

(continua)

Cursos/Eventos	Participantes
Curso "Gestão de Contratos Administrativos - Elaboração, Execução e Fiscalização"	2 servidores
Curso "Licitação Sustentável"	1 servidor
Curso "RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas"	2 servidores
Curso "Redes com TCP/IP"	2 servidores
Curso Completo de Licitações e Contrato Administrativo	3 servidores
Curso Completo de Licitações e Contratos	1 servidor
Curso de Extensão à Distância "Consórcio Público - Aspectos Contábeis e da Gestão Operacional"	4 servidores
Curso de Extensão à Distância "Orçamento e Finanças Públicas"	1 servidor
Curso de Locução	1 servidor
Curso on-line "Gestão Estratégica de Recursos Humanos"	1 servidor
Depreciação Patrimonial na Administração Pública	2 servidores
EAD: Auditoria Governamental	6 servidores
Elaboração Legislativa - Revisão Técnica Legislativa dos Atos Normativos Editados pelo TC	1 servidor
Estratégias Ilegais de Licitações e a Nova Lei Anticorrupção - Lei nº 12.846	2 servidores
Estruturação do Sistema de Indicadores	3 servidores
Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	3 servidores
Fórum Mineiro de Vereadores: Capacitação e Atualização dos Legislativos Municipais	450 participantes
Gerenciamento de Projetos	1 servidor
Gestão da Mudança e Implementação de Processos e Gestão do Dia a Dia e Melhoria Contínua	1 servidor
Gestão de Almoxarifado, Estoque, Ativos Patrimoniais e Depreciação	1 servidor
Gestão Pública	1 servidor
I Congresso IDEHA de Contratações Públicas Sustentáveis	1 servidor
I Congresso Internacional de Combate à Pobreza	1 servidor
II Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro e nas Oficinas	2 servidores
II Congresso Internacional de Direito do Estado	4 servidores
II Fórum Nacional de Licitações e Contratos - Reflexões sobre os 20 anos da Lei 8.666/93	4 servidores
III Congresso de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público	33 servidores

TABELA 30 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação

(continua)

Cursos/Eventos	Participantes
IV Congresso de Gestão da JML: Gestão Planejada: Governança, Liderança e Produtividade	6 servidores
IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais	1 servidor
IV Congresso Nacional de Perícias Judiciais	1 servidor
IV Fórum Mineiro de Contabilidade Pública	60 servidores
IV Fórum Nacional de Estratégia e Governança Pública	1 servidor
IV Núcleo Nacional JML e Discussão sobre Questões Polêmicas - Licitações e Contratos	2 servidores
IX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário	11 servidores
IX Convenção de Contabilidade de Minas Gerais	7 servidores
IX Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública	5 servidores
IX Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras	4 servidores
Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade - IPSAS X IFRS	4 servidores
Nova Retenção de 3,5% para o INSS	3 servidores
Novas Regras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	5 servidores
Palestra "Cadastro Técnico Federal no Contexto das Licitações Sustentáveis"	2 servidores
Palestra "Transcendência em Serviços"	2 servidores
Processo nos Tribunais de Contas - Acusação, Defesa, Julgamento e Recursos	1 servidor
Projeto Rede Ouvir - Realizado em Montes Claros, São João Del Rei, Pouso Alegre, Uberlândia e Ipatinga.	572 participantes
Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão - Pregão Week 2013	2 servidores
Seminário "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos"	1 servidor
Seminário "Concurso Público Elaboração de Edital - Aspectos Práticos Técnicos e Jurídicos"	2 servidores
Seminário "Parcerias Público-Privadas"	1 servidor
Seminário Contratos Administrativos - Rescisão do Contrato e Aplicação de Penalidades	2 servidores
Seminário de Licitações e Contratos Avançados	1 servidor
Seminário EMGEP - Encontro Mineiro de Gestão de Pessoas	1 servidor
Seminário Internacional "Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Contribuição da Auditoria de Desempenho"	1 servidor
Seminário Nacional "Como fiscalizar os contratos de terceirização na Administração Pública - ciclo da fiscalização para a prevenção da responsabilidade"	2 servidores

TABELA 30 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação

(conclusão)

Cursos/Eventos	Participantes
Seminário Nacional "Licitações e Contratos - Temas Polêmicos e os Entendimentos do TCE e dos Tribunais Superiores"	2 servidores
Seminário Nacional "O que muda no Sistema de Registro de Preços com o novo Decreto 7.892/13"	2 servidores
Seminário Nacional "O Regime Diferenciado de Contratações Públicas"	1 servidor
Seminário Nacional "Os contratos de terceirização de serviços na Administração Pública - Como Fiscalizar e Prevenir a Responsabilidade Trabalhista"	1 servidor
Seminário Nacional "Responsabilidade dos Agentes nas Contratações Públicas e as Sanções por Atos e Decisões"	2 servidores
Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas	6 servidores
Treinamento em Escrituração Fiscal Digital Social	4 servidores
Treinamento on-line "Gestão Estratégica de Recursos Humanos"; "Liderança e Formação de Equipes" e "Saúde, Qualidade e Vida no Trabalho"	3 servidores
V Congresso de Direito Constitucional - Os 25 Anos da Constituição Brasileira	100 servidores
V Simpósio Nacional sobre Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal Ativo e Inativo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, incluindo a Previdência Complementar	1 servidor
VII Congresso Mineiro de Direito Administrativo	22 servidores
VII Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria e Administração Pública	4 servidores
VIII Congresso Brasileiro de Pregoeiros	1 servidor
VIII Congresso de Direito Ambiental	2 servidores
XII Congresso Brasileiro de Direito Aplicado	1 servidor
XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado	5 servidores
XIII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente	4 servidores
XIX Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário	4 servidores
XVII Congresso Internacional de Direito Tributário	1 servidor
XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - As Novas Fronteiras do Direito Administrativo e suas Categorias Fundamentais	21 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

9. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e, ao cumprimento dos objetivos estratégicos “Ser conhecido e reconhecido pela sociedade e instituições em geral” e “Estimular o Controle Social”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

9.1. Portal do TCEMG na Internet

TABELA 31 - Portal - Publicação

Tipo	Quantidade
Páginas publicadas	369
Notícias publicadas	330
Atualizações de páginas	1.953
<i>Push</i> enviados	111.058

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 32 - Portal - Acesso

Tipo	Quantidade
Páginas visualizadas	1.978.383
Visitas por acesso	966.881
Visitantes de endereço (IP) único	253.234
Página mais visitada: Pesquisa de Processos	100.405
Seção mais visitada: Normas e Jurisprudência/Instrução Normativa/Consultas Respondidas	61.258
<i>Downloads</i> de programas do TCEMG	39.857

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 33 - Portal - Cadastro

Tipo	Quantidade
Interessados cadastrados na <i>newsletter</i>	389
Interessados cadastrados no Informativo de Jurisprudência	500
Interessados cadastrados no sistema <i>Push</i>	107
Mensagens respondidas pelo Fale Conosco (da Ascom)	388

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

9.2. Sistemas Disponibilizados

TABELA 34 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados

(continua)

Sistema	Significado
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o Cidadão/jurisdicionado
CRJ	Central de Relacionamento com o Jurisdicionado
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal
Legislação Municipal - IN 05/2000	Legislação Municipal - Art. 3º da Instrução Normativa 05/2000
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal
SGI	Sistema de Gestão de Identidade
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF
SIACE/LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal
SIACE/PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual

TABELA 34 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados

(conclusão)

Sistema	Significado
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
SIDE	Demonstrativos do Ensino

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 35 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços

(continua)

Sistema	Significado
Biblioteca/Acervo	Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa - Biblioteca institucional que tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF
Consulta	Consultas respondidas pelo TCEMG
Consulta a Documentos Processuais	Possibilita a consulta a documentos processuais no Portal do TCEMG.
Conferência de Assinatura	Verificar a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente.
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Sistema de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG, que tem por objetivo manter a base de dados cadastral atualizada.
Escola de Contas	Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados
Fale com o TCE	Serviço de Informação ao Cidadão
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG - um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais - em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo
Ouidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento

TABELA 35 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços

(conclusão)

Sistema	Significado
PUSH	Envio de Informação Processual
SEC	Sistema de Emissão de Certidão
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

9.3. Intranet

TABELA 36 - Intranet - Publicação

Tipo	Quantidade
Páginas publicadas	645
Notícias publicadas	591
Atualizações de páginas	4.281

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 37 - Intranet - Acesso

Tipo	Quantidade
Páginas visualizadas	2.311.801
Visitas por acesso	1.483.107
Visitantes de endereço (IP) único	15.769
Página mais visitada: Biblioteca/Lista Telefônica/Helpdesk	48.701
Seção mais visitada: Lista Telefônica/Helpdesk	32.923

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 38 - Intranet - Cadastro

Tipo	Quantidade
Interessados cadastrados na <i>newsletter</i>	20
Mensagens respondidas pelo Fale Conosco	6

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

9.4. Twitter

No final do exercício de 2013, o Tribunal possuía 760 (setecentos e sessenta) seguidores em sua página no Twitter.

Dentre os seguidores, destacam-se a ATRICON, a AMM e o IRB, sempre compartilhando nossas postagens ou citando o nosso perfil para seus seguidores.

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 39.

TABELA 39 - Twitter - Notícias de Maior Repercussão

Eventos
Tribunal orienta sobre remuneração de professores readaptados para funções administrativas
Contratação de advogado para resgate de créditos previdenciários é indevida
Notícias a respeito do 1º Simpósio Nacional De Auditorias de Parcerias Público-Privadas
Divulgação das Cartilhas elaboradas pelo TCEMG
Tribunal de Contas assina convênio com a AMM
Multados os municípios que não enviaram relatórios com data-base de 30/04/2013
Registro de preços: o “carona” à luz das inovações do Decreto nº 7.892/13
Mantida decisão pela irregularidade de contratação por inexigibilidade de serviços jurídicos
TCU - Impossibilidade de compensação dos limites de acréscimo e de supressão - art. 65, II e §1º, da Lei 8.666/93
Gilberto Diniz é aprovado pela ALMG para cargo de Conselheiro
Taxa de inscrição em concurso público: aspectos relevantes - Consulta nº 850.498
Especificidades dos fundos municipais de saúde: unidades orçamentárias e gestoras de recursos - Consulta nº 833.221
Ministra Carmem Lúcia pede fim da corrupção em palestra sobre a Lei a Ficha Limpa
Auditoria Operacional recomenda alterações no Programa de Saúde da Família
Assessores aprovam criação da Rede Comunicação dos TCs
TCs defendem a participação do cidadão na fiscalização dos recursos públicos
Conheça a cartilha Rede Ouvir-MG

Fonte: Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional.

9.5. Facebook

No final do exercício de 2013, o Tribunal possuía 1.785 (um mil, setecentos e oitenta e cinco) seguidores no Facebook.

Dentre as publicações efetuadas no período, as que tiveram maior destaque entre número de curtidas e de compartilhamentos constam da Tabela 40.

TABELA 40 - Facebook - Publicações de Destaque

(continua)

Eventos
I Conferência de Controle Externo (álbum de fotos e publicações gerais sobre o evento)
Disponibilização da versão em PDF da Cartilha de Controle Interno
Enquete sobre as notícias de maior interesse, sendo “Notícias técnicas, como informações sobre decisões do TCEMG e jurisprudência” a que teve o maior número de votos
Disponibilização da versão em PDF da Cartilha de Orientações Gerais para Fixação dos Subsídios dos Vereadores
Suspensão, pela Segunda Câmara, de concurso promovido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Notícia sobre auditorias a serem realizadas pelo Tribunal em municípios com suspeita de superfaturamento na compra de lousas digitais
Coletânea de Entendimentos TCEMG - Pareceres em Consulta com as teses extraídas das Consultas respondidas de 2001 a 2011
Ouvidoria do TCEMG lança Cartilha para o Cidadão
Gestores do TCEMG participam de programa de capacitação
Encontro Técnico: programação do interior chega a Pirapora
1ª Câmara do TCEMG multa autoridades e servidores públicos que haviam sido denunciados por diversas irregularidades na aplicação do dinheiro público
Sistema de registro de preços: o “carona” à luz das inovações decorrentes do Decreto Federal nº 7.892/13
Publicações gerais sobre o Encontro Técnico TCEMG e os Municípios
Inscrições abertas para seminário sobre matéria previdenciária
Inconstitucionalidade das hipóteses de contratação sem concurso público previstas em lei municipal
Mantida decisão pela irregularidade de contratação por inexigibilidade de serviços jurídicos
Contratação de serviços advocatícios pelo município - Consulta nº 873.919
Publicado o segundo número do Boletim Sicom

TABELA 40 - Facebook - Publicações de Destaque

(conclusão)

Eventos
O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aderiu ao movimento Outubro Rosa que simboliza, no mundo inteiro, a luta contra o câncer de mama
Contratação de artistas sem licitação gera multa em Elói Mendes
TJMG - Impossibilidade de contratação temporária para o CRAS
Ministra Cármen Lúcia pede fim da corrupção em palestra no TCEMG
Possibilidade de licitação conjunta por vários órgãos e de adesão à Ata de Registro de Preços
Remuneração e seu caráter alimentício - Recurso Ordinário nº 862.480
Abertas as inscrições para a 2ª Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e para o 1º Fórum de Governança TCEMG

Fonte: Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional.

9.6. Informativo de Jurisprudência

TABELA 41 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Quantidade
Novos cadastros para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i>	2.542
Cadastros para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até dezembro de 2013	6.343
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	137.343
Acessos ao Informativo via Intranet do Tribunal	1.209

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

9.7. Revista do Tribunal de Contas

TABELA 42 - Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	11.034
Acessos à revista	10.459
Acessos de visitantes únicos	8.103
Novos cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da revista por <i>e-mail</i>	837
Total de cadastros para receber a <i>newsletter</i> da revista por <i>e-mail</i> até dezembro de 2013	1.463

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

9.8. Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 43 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	6.405
Empréstimos de publicações	8.067
Acessos <i>on-line</i> via Portal do Tribunal	133.187
Acessos <i>on-line</i> via Intranet do Tribunal	33.496
Acessos à base de Consultas	75.956
Acessos ao TC Legis	5.770

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

9.9. Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ

TABELA 44 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	13.654	67,36
Câmaras Municipais	3.749	18,49
Entidades Municipais	2.541	12,54
Entidades Estaduais	318	1,57
Consórcio Público	8	0,04
Total	20.270	100,00

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

TABELA 45 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Certidão de Contas	9	0,04
Certificado Digital	145	0,72
CRJ	96	0,47
Eventos realizados	12	0,06
FISCAD	67	0,33
FISCAP	929	4,58
FISCOPA	1	0,01
Geo-Obras	43	0,21

(continua)

TABELA 45 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade	(conclusão)
		%
Remessa Atos de Fixação Legislativos	5	0,03
Remessa de Legislação	31	0,15
SEC	112	0,55
SIGI	3.500	17,27
SIACE LRF	2.354	11,61
SIACE PCA	757	3,73
SICOM	12.079	59,59
SisObras	132	0,65
Total	20.272	100,00

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 46 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa no exercício de 2013.

TABELA 46 - Execução Orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	480.311.001,00	475.117.166,70	98,92%
Outras Despesas Correntes	49.771.912,00	47.484.480,77	95,40%
Investimentos	2.677.463,00	1.141.915,51	42,65%
Total	532.760.376,00	523.743.562,98	98,31%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013 e Relatório da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

11. CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e é a unidade que tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno todas as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas, que deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 40 da Resolução nº 05/2013 dispõe que a Controladoria Interna tem a finalidade de auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias do Tribunal para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, com moralidade, impessoalidade e eficiência.

São competências da Controladoria Interna:

- elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, dos limites legais e dos atos de geração de despesas;
- avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- propiciar a integração e a interação das unidades organizacionais e respectivos sistemas de controle;
- executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 07/2010 e Resolução nº 05/2013, buscando promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno, no sentido de favorecer a adoção de

rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

11.1. Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e o Plano Anual de Controle Interno e em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IX, da Resolução nº 08/2012, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no exercício, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 47.

TABELA 47 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(continua)

Eventos
Elaboração do Relatório de Controle Interno que integrou a Prestação de Contas do TCEMG, relativa ao exercício de 2012, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 74 da CR/88, arts. 73 e 74 da CE/89, art. 4º, inc. VIII, do RITCMG e art. 10 da IN nº 14/2011
Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP, relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas
Avaliação e validação do Plano de Classificação de Documentos de Arquivo
Elaboração do Plano Diretor de Controle Interno para a gestão 2013-2014
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno - ano 2013
Elaboração da Cartilha de Controle Interno para os servidores do TCEMG
Avaliação e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal
Encaminhamento, à Presidência do TCEMG, do Relatório Preliminar de Auditoria sobre o Sistema de Compras Diretas com apresentação de sugestão para o fluxograma de compras (art. 24, I e II da Lei 8.666/93)
Planejamento e levantamento de informações preliminares para atividades de auditoria
Conclusão das atividades de auditoria interna na Coordenadoria de Transportes
Avaliação dos controles internos e reunião para desenvolvimento de sistema de informação na Coordenadoria de Licitação
Avaliação da implantação dos procedimentos e registros para adequação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público na Comissão de Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais (Coordenadoria de Patrimônio)

TABELA 47 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(conclusão)

Eventos
Estudos e sugestões, em colaboração com a Diretoria de Administração e Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, na elaboração de minuta que resultou na publicação da Portaria nº 002/14 da Presidência, que dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas, bem como para movimentar os recursos financeiros do TCEMG
Participação em reuniões do Grupo de Estudo para implantação do Sistema de Custos do TCEMG - TCSIC
Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal Transparência” do TCEMG
Planejamento e levantamento de informações preliminares para atividades de auditoria na Coordenadoria de Licitações/Comissão Permanente de Licitações
Planejamento e levantamento de informações preliminares para atividades de auditoria na Coordenadoria de Patrimônio
Considerações sobre procedimentos para contratação de seguros de acidentes pessoais para estagiários do TCEMG
Análise do Relatório de Gestão Fiscal, 2º quadrimestre, publicado no DOC de 30/09/2013
Fonte: Controladoria Interna.

11.2. Capacitação de Servidores

Os servidores da Controladoria Interna participaram dos seguintes cursos/eventos:

TABELA 48 - Cursos / Eventos - Controladoria Interna

(continua)

Eventos	Participantes
Aspectos Jurídicos e Práticos da Gestão dos Contratos Administrativos	1 servidor
Auditoria Governamental no Setor Público	2 servidores
Curso “Gerenciamento de Projetos” - Fundação João Pinheiro	2 servidores
Formação do Controlador Interno de Órgãos Públicos: Implantação-Organização-Operacionalização	2 servidores
Fórum “Impacto das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público nas atividades dos Tribunais de Contas”	2 servidores
Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública	2 servidores
I Conferência de Controle Externo	2 servidores
IV Fórum Mineiro de Contabilidade Municipal	2 servidores
Normas de Auditoria e Papéis de Trabalho - BID/TCEMG	2 servidores

TABELA 48 - Cursos / Eventos - Controladoria Interna

(conclusão)

Eventos	Participantes
Questões controvertidas sobre Licitações e Contratos	1 servidor
Redação Oficial e Elaboração de Textos Técnicos	1 servidor
Seminário sobre “Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro”- Módulos I e II	1 servidor
Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas	2 servidores

Fonte: Controladoria Interna.

12. CONTROLE SOCIAL

12.1. Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão em face das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

12.2. Portal da Ouvidoria

Importante veículo de comunicação, informação e divulgação das atividades do TCEMG, a Ouvidoria disponibiliza no endereço www.ouvidoria.tce.mg.gov.br notícias sobre temas referentes ao controle social, à transparência, à ética e à divulgação da atuação do TCEMG, bem como orienta o cidadão acerca de como formular consulta e como apresentar denúncia.

12.3. Eventos e atividades realizadas

- **3ª Reunião Geral de Ouvidorias Públicas, realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União, em Brasília.**

O encontro teve como objetivo principal o debate em torno da normatização do Sistema Federal de Ouvidorias, tema prioritário para o órgão no ano de 2013. As discussões também abordaram o papel das ouvidorias na implementação da Lei de Acesso à informação e o atendimento ao cidadão.

- **Reunião Deliberativa da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, em Brasília.**

Durante o evento, houve o lançamento oficial das Auditorias Coordenadas nas áreas de educação e meio ambiente. Foram apresentadas diversas parcerias importantes com o Ministério da Previdência, Ministério da Fazenda e Conselho Federal de Contabilidade, nas quais o Instituto Rui Barbosa será o responsável pela capacitação de técnicos de Tribunais de Contas e Jurisdicionados.

- **XII Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil**

O evento foi realizado pela Ouvidoria do TCEMG em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) com o tema Transparência, Ética e Cidadania.

O XII ECCOR teve como objetivo fomentar o debate, oferecer informações e disseminar conhecimento sobre o papel da ética diante dos desafios de atuação das instituições públicas e a importância da transparência e do controle social para a efetividade das ações de controle.

Palestras, debate e oficinas permitiram aos participantes discutir, durante todo o evento, o papel estratégico das corregedorias e ouvidorias no aperfeiçoamento dos controles externo e social da gestão pública. Um documento foi elaborado ao final do encontro com propostas de ações que serão aprofundadas no XIII ECCOR, em Fortaleza (CE), em junho de 2014.

- **Exposições dos Resultados da Ouvidoria e comentários sobre a Lei de Acesso à informação**

Exposição aos servidores do TCEMG sobre os Resultados da Ouvidoria e comentários sobre a LAI.

- **Participação no projeto de divulgação da Rede Ouvir nas macrorregiões mineiras**

Foram realizadas exposições nos municípios de Montes Claros, São João Del Rey, Pouso Alegre, Uberlândia, Coronel Fabriciano, Belo Horizonte e Ipatinga para divulgação do projeto de implantação da Rede Ouvir em todo território mineiro, bem como para expor o tema “o alcance da excelência na gestão do município por meio da implantação da ouvidoria”.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado expressivo apresentado neste relatório registra o esforço do Tribunal de Contas no cumprimento de suas metas e no compromisso constante com o aperfeiçoamento de suas ações de controle. Tal resultado reforça nossa determinação em seguir em frente para atuar, cada vez mais, em benefício da sociedade.